



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**Vara do Trabalho de Itacoatiara**

Aos oito dias do mês de agosto de 2019, compareceram à sede da Vara do Trabalho de Tabatinga a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira e dos assistentes Aldo José Pereira Rodrigues e Andressa Lorena Machado Tavares, para realizar Correição Ordinária em cumprimento ao inciso II do artigo 34 do Regimento Interno. Presente a Excelentíssima Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados extraídos dos sistemas PJe-JT e e-Gestão apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**Data da última correição:** 06/12/2018

**Mês de referência da última correição:** outubro/2018

**Período de referência da correição atual:** novembro/2018 a junho/2019

**Extração de dados (e-Gestão e PJe-JT):** julho/2019

**JURISDIÇÃO:** A Jurisdição da Vara correicionada abrange o próprio município, mais Itapiranga, Silves, Urucurituba, São Sebastião do Uatumã, Uruará, Nova Olinda do Norte e Rio Preto da Eva.

**1. TITULARIDADE** (fonte: e-Gestão)(Seção de Magistrados)

Magistrado	Data de Vigência	
	Início	Fim
ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO	16/07/18	

**1.2. Juizes do Trabalho Substitutos:** Não há



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

**2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

**2.1 Lotação**

(fonte: SGRH)

Nome	Código	Tipo Servidor	Cargo Efetivo	Cargo/Função Comissionada	FC
ALCIJARA MARIA BENTES RODRIGUES	101237	Servidor do Quadro	ANALISTA JUDICIÁRIO -ADMINISTRATIVA	Calculista	FC-04
ALESSANDRA VASCONCELOS DA COSTA	101281	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO -ADMINISTRATIVA	Oficiala de Justiça <i>ad hoc</i>	FC-05
MARIA RITA FARIAS BATISTA		Servidor do Quadro	ANALISTA JUDICIÁRIA		
CLAUDIA RENATA PEREIRA NOGUEIRA	103163	Requisitado		Secretario de Audiência	FC-04
ENOS OLIVEIRA DE LOBÃO VERAS	105016	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO - ADM. -SEGURANÇA		
INEZ VASCONCELOS DE MORAES	109028	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO -ADMINISTRATIVA		
MARIA RITA FARIAS BATISTA	113086	Servidor do Quadro	ANALISTA JUDICIARIO -JUDICIARIA		
ROBERTO ALENCAR DE GARAVITO	118019	Servidor do Quadro	TECNICO JUDICIARIO -ADMINISTRATIVA	Diretor de Secretaria	CJ-03
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>				<b>7</b>	
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (REQUISITADO)</b>				<b>1</b>	
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>				<b>9 a 10</b>	

- Enos Oliveira de Lobão Veras – Técnico Judiciário – área segurança – em fase preparatória de aposentadoria voluntária;
- Maria Rita Farias Batista – Analista Judiciário – área judiciária – servidora em licença médica para tratamento de saúde desde 05/04/2019 e em fase de aposentadoria voluntária (MA tramitando sob nº 9574/2019)

**2.2 Ausências, exceto férias e diligências**

(fonte: SGRH)

AUSÊNCIAS / AFASTAMENTOS / LICENÇAS / APOSENTADORIA / CURSOS		
LIC. MÉDICA	ALESSANDRA VASCONCELOS DA COSTA	12 a 15-9-2017.
	ANA LAURILENE DOS SANTOS SILVA CABRAL	23-4 a 24-5-2019
	INEZ VASCONCELOS DE MORAES	7-6-2019



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

	MARIA RITA FARIAS BATISTA	22 a 23-11-2018; 6 a 8-2-2019; 25-2 a 1-3-2019; 18-3 a 3-7-2019
<b>VIAGEM A SERVIÇO</b>	ALESSANDRA VASCONCELOS DA COSTA	12 a 15-11-2018; 21 a 23-3-2019; 25 a 28-3-2019; 22 a 26-7-2019
	ROBERTO ALENCAR DE GARAVITO	12 a 15-11-2018; 21 a 23-3-2018; 25 a 28-3-2019; 22 a 26-7-2019

**2.3 Ações de Capacitação: MAGISTRADOS**

Participante	Evento	Carga-horária	Modalidade	Instituição	Período
<b>ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO</b>	IX Jornada Institucional dos Magistrados	26	PRESENCIAL	EJUD11	2-4 a 6-4-2018
	I Encontro Jurídico do TRT da 11ª Região	8	PRESENCIAL	CORREGEDORIA	18-5-2018
	X Jornada Institucional dos Magistrados	26	PRESENCIAL	EJUD11	10-8-2018
	XI Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA - Tema: Execução Trabalhista	25	EAD	EJUD11	1 a 5-4-2019
	<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>85 h</b>			

**2.4 Ações de Capacitação: SERVIDORES**

SERVIDOR	Curso	Período	C. H.	Modalidade	Empresa
<b>ALCIJARA MARIA BENTES RODRIGUES</b>	1ª Oficina de Gestão de Competência - Turma 1	18.4.18	2h	Presencial	Secretaria de Gestão de Pessoas
	I Encontro Jurídico do TRT 11ª Região - Tema: Novos Desafios Frente à Reforma Trabalhista	18.5.18	12h	Presencial	Corregedoria
	<b>TOTAL DE HORAS</b>		<b>14h</b>		
<b>ALESANDRA VASCONCELOS DA COSTA</b>	Curso de Efetividade da Execução Trabalhista - Turma 3	24.8.18	8h	Presencial	TRT11-NFAS
	<b>TOTAL DE HORAS</b>		<b>38h</b>		
<b>ROBERTO ALENCAR DE GARAVITO</b>	3a JCSI -PJE: Módulo: Novidades da Versão 2.1 – PJE KZ	15-10-18	6h	Presencial	EJUD11 - NFAS
	3a JCSI - PJE Módulo: Triagem Inicial e Agrupadores	15-10-18	3h	Presencial	EJUD11 - NFAS
	3a JCSI - PJE Módulo: Fase de Conhecimento	16-10-18	3h	Presencial	EJUD11 - NFAS
	3a JCSI - E - Gestão com Ênfase no PJE	18-10-18	3h	Presencial	EJUD11 - NFAS
	3a JCSI - PJE Módulo: Audiência	17-10-18	3h	Presencial	EJUD11 - NFAS
	3a JCSI - PJE Módulo: Assistente de Juiz	18-10-18	3h	Presencial	EJUD11 - NFAS
	3a JCSI - PJE Módulo: Fase de Execução	16.10.2018	3h	Presencial	EJUD11 - NFAS
	3ª JCSI – Suprimento de Fundos	18-10-2018	3h	Presencial	EJUD11 - NFAS
	3ª JCSI – Efetividade da Execução Trabalhista	19-10-18	8h	Presencial	EJUD11 - NFAS
<b>TOTAL DE HORAS</b>		<b>24h</b>			

*Assinaturas manuscritas e rubricas em azul.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

MARIA RITA FARIAS BATISTA	Palestra : O Foco define a Sorte - A forma como enxergamos o mundo faz o mundo que enxergamos	27.1.2017	2h	Presencial	Duice Magalhães
	TOTAL DE HORAS			2h	

### 3. ACERVO PROCESSUAL

Saldo em 30/06/2019

Região Judiciária	Data da Remessa	Processos Pendentes de Finalização			Cartas Precatórias e de Ordem Pendentes de Devolução	Total
		Conhecimento	Liquidação	Execução		
VT Itacoatiara	01/07/2019	763	14	535	32	1344

### 4. INCIDENTES PROCESSUAIS

Período de Referência de 01 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019

TIPO	RESÍDUO PROCESSUAL	NOVOS	CONCLUSOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de Declaração		61	15	89	65
Exceções de Incompetência		2	1	1	5
Antecipações de Tutela		22	12	11	10
Impugnações à Sentença de Liquidação		1	0	0	3
Embargos à Execução		5	4	1	18
Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-
Embargos à Adjudicação	-	-	-	-	-
Exceções de Pré- Executividade		0	0	0	1
<b>TOTAIS</b>		91	32	102	102



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

## 5. RECURSOS

Período de Referência de 01 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	PENDENTES
Recurso Ordinário	241	94	1	245
Recurso Adesivo	3	0	0	3
Agravo de Petição	4	0	0	8
Agravo de Instrumento	0	Remetidos (0)		0

## 6. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 6.1 FASE DE CONHECIMENTO

Período de Referência de 01 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos por VT	Solucionados	Baixados	Pendentes de Baixa	
					Pendentes de Solução	Total
Itacoatiara	1/7/2019	353	601	527	142	346

### 6.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Período de Referência de 01 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019

Vara do Trabalho	UF	Liquidação Iniciada	Recebidos de Outros Órgãos para Liquidação	Desarquivados para Prosseguimento da Liquidação	Liquidações Encerradas	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação	Remetidos ao Arquivo Provisório	Pendentes de Liquidação		
								Pendentes de Sentença	No Arquivo Provisório	Total
Itacoatiara	AM	5	0	5	57	0	0	0	0	0

5

Adivei



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

### 6.3 FASE DE EXECUÇÃO

Período de Referência de 01 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019

Vara do Trabalho	Iniciadas	Desarquivadas	Encerradas	Recebidos de Outros Órgãos	Remetidos a Outros Órgãos	Pendentes		
						Em Execução	Em Arquivo Provisório	Total
Itacoatiara	59	0	6	0	0	521	13	534

### 7. PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS) POR FASE

#### 7.1 CONHECIMENTO

Período de Referência de 01 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019

Vara do Trabalho	Fase de Conhecimento								
	A partir do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência			A partir da realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução Processual			A partir da conclusão até a Prolação da Sentença		
	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total
Itacoatiara	52,94	115,33	94,53	111,38	196,86	173,55	7,57	9,66	9,02

#### 7.2 LIQUIDAÇÃO e EXECUÇÃO

Período de Referência de 01 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019

Vara do Trabalho	Fase de Liquidação			Fase de Execução		
	Do início até o encerramento da fase			Do início ao encerramento da fase		
	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Em Privado	Em Público	Total
Itacoatiara	116,82	247,01	199,85	794,50	-	794,50



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

## 8. AFERIÇÃO DE RESULTADOS

### 8.1 PRODUTIVIDADE POR MAGISTRADO

Período de Referência de 01 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019

Magistrados	Data da Última Remessa	Conhecimento	Liquidação	Execução
		Solucionados	Encerradas	Extintas
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	14/3/2019	15	20	-
ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO	1/7/2019	586	37	4
<b>Total</b>		<b>601</b>	<b>57</b>	<b>4</b>

### 8.2 AGUARDANDO PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Período de Referência de 01 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019

Magistrado	Processos com Instrução Processual Encerrada aguardando prolação de sentença					
	Prazo vencido		No prazo		Total	
	Qtde	%*	Qtde	%*	Qtde	%*
ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO	-	-	1	100,00	1	100,00
<b>Total</b>						

### 8.3 AUDIÊNCIAS

Período de Referência de 01 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019

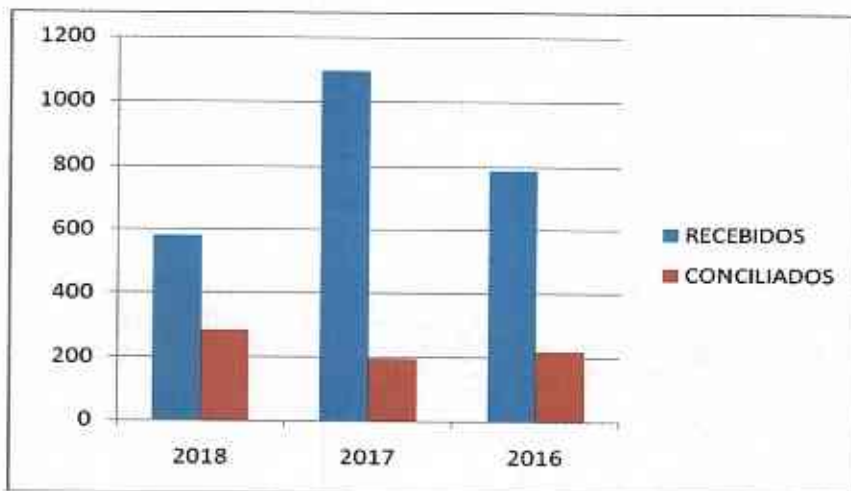
Varas do Trabalho	UF	Data da Última Remessa	Audiências Realizadas						
			Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação - Conhecimento	Conciliação - Execução	TOTAL
Itacoatiara	AM	13/3/2019	129	13	0	9	1	0	152



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

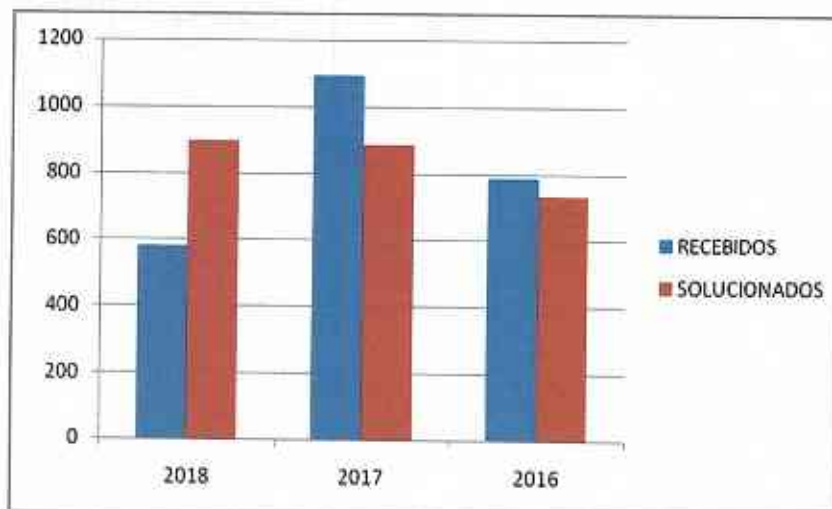
### 8.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES

	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2018	579	282	49%
2017	1093	193	18%
2016	786	218	28%



### 8.5 ÍNDICE DE SOLUCIONADOS

	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2018	579	896	154,7%
2017	1093	886	81,1%
2016	786	731	93,0%



8

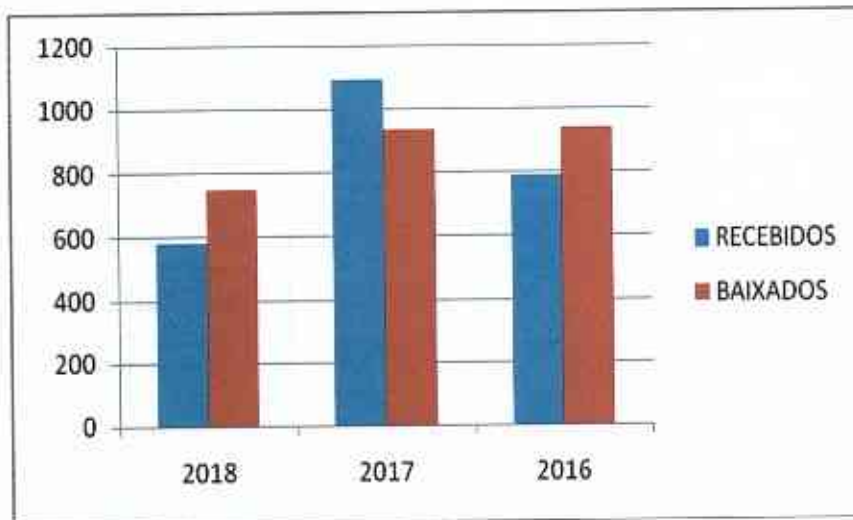




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

### 8.6 ÍNDICE DE FINALIZADOS

	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2018	579	746	129%
2017	1093	931	85%
2016	786	937	119%



### 8.7 CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA

Período de Referência de 01 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019

Magistrado	Classe	Período de Referência		Número do Processo
		Início	Fim	
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/01/2019	31/01/2019	500-43.2018.5.11.151
	Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário			1
Subtotal - AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS				1
ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/11/2018	30/11/2018	142-78.2018.5.11.151
				1109-60.2017.5.11.151
				1110-45.2017.5.11.151
		01/01/2019	31/01/2019	1132-6.2017.5.11.151
				119-35.2018.5.11.151

9



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

				120-20.2018.5.11.151
				134-38.2017.5.11.151
				135-23.2017.5.11.151
				162-6.2017.5.11.151
				1945-53.2017.5.11.15
				216-35.2018.5.11.151
				221-57.2018.5.11.151
				222-42.2018.5.11.151
				224-12.2018.5.11.151
				292-93.2017.5.11.151
				420-79.2018.5.11.151
				552-10.2016.5.11.151
				700-21.2016.5.11.151
				815-42.2016.5.11.151
				834-14.2017.5.11.151
				86-79.2017.5.11.151
				926-89.2017.5.11.151
				932-96.2017.5.11.151
				290-89.2018.5.11.151
		01/03/2019	31/03/2019	5-62.2019.5.11.151
				72-27.2019.5.11.151
		<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>		<b>26</b>
		01/11/2018	30/11/2018	419-94.2018.5.11.151
		01/01/2019	31/01/2019	208-58.2018.5.11.151
				247-55.2018.5.11.151



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

				297-81.2018.5.11.151
				379-15.2018.5.11.151
				400-88.2018.5.11.151
				401-73.2018.5.11.151
				402-58.2018.5.11.151
				538-89.2017.5.11.151
				582-74.2018.5.11.151
				76-98.2018.5.11.151
				910-38.2017.5.11.151
		01/02/2019	28/02/2019	76-98.2018.5.11.151
Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo				13
Subtotal - ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO				39
Total de Processos				40

**8.8 DESEMPENHO DA UNIDADE DIANTE DO GRUPO**

Período de Referência de 01 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019

INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS	QUANTIDADE	MEDIA MENSAL
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	282	24
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	392	33
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	674	56
Processos solucionados - sem exame de mérito	222	19
Audiências	640	53

INFORMAÇÕES DO GRUPO (4 VARAS)	QUANTIDADE	MEDIA MENSAL
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1258	26
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1779	37
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	3037	63
Processos solucionados - sem exame de mérito	1434	30
Audiências	2538	53

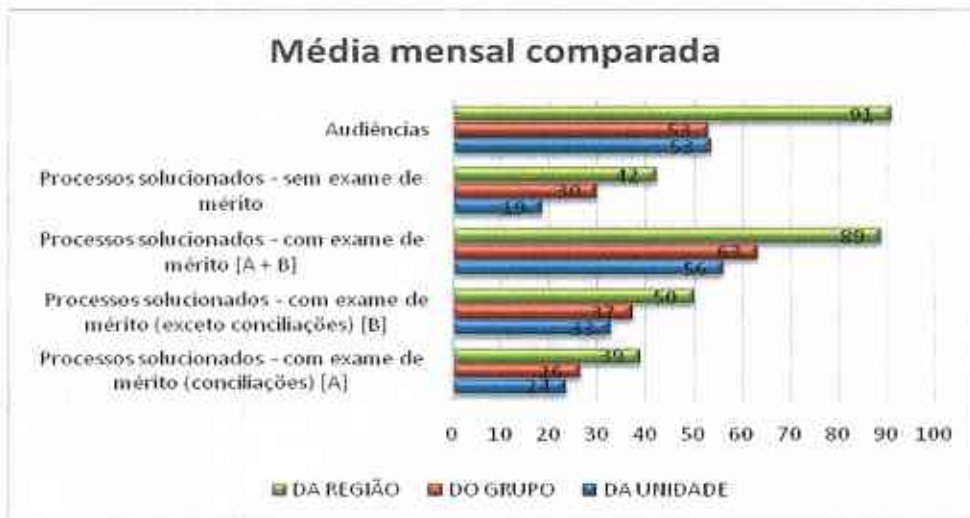
INFORMAÇÕES DA REGIÃO (32 VARAS)	QUANTIDADE	MEDIA MENSAL
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14881	39
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	19196	50
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	34077	89
Processos solucionados - sem exame de mérito	16164	42
Audiências	34856	91

*[Assinaturas manuscritas e rubrica]*  
11



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

	DA UNIDADE	DO GRUPO	DA REGIÃO
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24	26	39
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	33	37	50
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	56	63	89
Processos solucionados - sem exame de mérito	19	30	42
Audiências	53	53	91



*[Assinaturas manuscritas]*

12



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

9. METAS NACIONAIS 2019 (1º-1-2019 a 31-5-2019)

<b>Meta 1</b>			
Julgar 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente			
% Cumprimento	Distribuídos	Solucionados	
104%	212	345	

<b>Meta 2</b>			
Julgar 90% dos processos distribuídos até 2017 (processos antigos)			
% Cumprimento	anterior a 2016	em 2016	em 2017
55%	0	4	62

<b>Meta 3</b>			
Aumentar os casos solucionados por conciliação			
% Cumprimento	Meta: acima de 41%	Conciliações	Solucionados (*)
70%	28%	83	202

<b>Meta 5</b>		
Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente		
% Cumprimento	Iniciados	Encerrados
272%	38	106

<b>Meta 6</b>	
Ações Coletivas anteriores a 31/12/2015	
% Cumprimento	Pendentes
100%	0

<b>Meta 7 - TRT</b>		
Priorizar o julgamento dos processos dos 10 maiores litigantes do TRT e dos recursos repetitivos		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
166%	7	39

<b>Meta 7 - Vara</b>		
Priorizar o julgamento dos processos dos 10 maiores litigantes da Vara e dos recursos repetitivos		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
288%	48	148

<b>Meta Especifica da Justiça do Trabalho</b>		
Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017		
% Cumprimento	Prazo 2017	Prazo 2019
92%	160	104

período de referência: 01/01/2019 a 31/05/2019

fonte: e-Gestão

13



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

10. META 7 - DEZ MAIORES LITIGANTES DA VARA

Meta 7 - Vara de Itacoatiara

Dez maiores  
litigantes da Vara  
em 31/12/2017

TRT 11ª R[egião

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes - IRA

Posição	Litigante	Total
1	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	49
2	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE	45
3	CONTROL CONSTRUCOES LTDA.	12
4	BANCO BRADESCO S.A.	11
5	ESTADO DO AMAZONAS	11
6	LEAO DE URUCARA, INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	10
7	HERMASA NAVEGACAO DA AMAZONIA SA	8
8	MUNICIPIO DE ITACOATIARA	8
9	RJ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	8
10	I Q REFEICOES LTDA	7
Total de processos dos dez maiores litigantes pendentes de julgamento na instância em 31/12/2016		169

11. ARRECADAÇÃO

(fonte: e-Gestão)

Período de Referência de 01 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019

10. Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais	11,06	0	2.098.777,9	100	2.098.788,96
	Emolumentos	0,00	0	35,13	100	35,13
	Contribuição Previdenciária	91,12	0	19012016,96	100	19.012.108,08
	Imposto de Renda	0,00	0	3573462,68	100	3.573.462,68
	Total	102,18	0	24.684.292,67	100	24.684.394,85



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	0,00	0	715890,53	100	715.890,53
Custas Processuais Dispensadas	0,00	0	12810958,13	100	12.810.958,13

## 12. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

### 12.1 Planilha

Expedidos	Quitados			Pendentes de Quitação em 31/05/2019				
	Administração		Total	Administração				Total
	Direta	Indireta		Direta		Indireta		
			No prazo	Prazo vencido	No prazo	Prazo vencido		
5	2	0	2	0	3	0	0	3

### 12.2 As RPV's estão sendo inseridas no sistema e-Prec/RPV, localizado na aba "sociedade" no site do Regional.

R: Sim, porém, a Vara do Trabalho de Itacoatiara estará atualizando os últimos lançamentos até 25/07/2019.

## 13. PRECATÓRIOS

### 13.1. Quantidade de Ofícios Requisitórios Expedidos;

R: 7 (sete).

### 13.2 Se a Vara está observando a Instrução Normativa 32/2007, do TST e Res.115/2010, do CNJ.

R: Sim – conforme se pode verificar nos Processos: 0000685-18.2017.5.11.0151; 0000318-62.2015.5.11.0151; e 0000696-47.2017.5.11.0151.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**13.3. Se a Vara tem observado que o Precatório só pode ser pago após consulta à Seção de Precatórios, para verificação da ordem cronológica**

R: Sim. Todos os pagamentos são feitos após autorização/comunicação da Seção de Precatórios, assim como são comunicadas as quitações à Seção de Precatórios. Ex.: 0085000-28.2007.5.11.0151.

**13.4 Se a Vara está cumprindo o disposto no art. 63 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional no tocante ao pagamento dos honorários periciais:**

R: Sim. Porém não há, no momento, processos transitados em julgado com honorários periciais pendentes de pagamento, visto que aguardam apreciação pela instância superior.

**13.5 Se a Vara observa o art. 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 que trata da regularização do saldo, com respectiva destinação:**

R: Sim, a Vara busca devolver saldo remanescente antes do arquivamento do processo. Ex: 0001085-32.2017; 00000876-63.2017.5.11.0151.

**14. PROCESSOS JULGADOS PELA INSTÂNCIA SUPERIOR, CUJAS DECISÕES FORAM ENVIADAS À VARA, ESTANDO APTOS A TER O SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO:**

A Secretaria-Geral Judiciária informa que a Seção de Agravo de Instrumento não realizou novo levantamento referente aos processos físicos existentes nas varas, não há vendo, por ora, informações relevantes a serem prestadas.

**15. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).**

**15.1 Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos,**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei".

R: Sim. A Vara atende ao critério. Ex: 0000985-77.2017.5.11.0151; 0000025-87.2018.5.11.0151; e 0000669-64.2017.5.11.0151.

**15.2 Assiduidade na Vara do Trabalho do juiz titular ou substituto.**

R: A Juíza Titular comparece semanalmente à Vara para realização das audiências, sendo pautadas, conforme a necessidade, de 20 a 25 processos por dia, em 3 a 4 dias da semana.

**15.3 Quantidade de dias da semana em que se realizam audiências.**

R: Em média são realizadas audiências em 4 dias por semana, suficientes para atendimento da demanda da Vara.

**15.4 Processos Físicos, se houver (Identificar).**

R: Fase de conhecimento: há 19 (dezenove) processos na fase de conhecimento.

Nº DO PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA	LITISCONSORTE
10032800-78.2006.5.11.0151	LOURENÇO CASTRO PALMEIRA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
20000255-71.2014.5.11.0151	WELBERTH FREITAS DE OLIVEIRA	HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	
300000553-63.2014.5.11.0151	CLODOALDO RODRIGUES BENTES	S J COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONST. LTDA	MUNICÍPIO DE SILVES
40000448-23.2013.5.11.0151	JUNHOR BENILSON DE SOUZA BARBOSA	CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA	AMAZONAS ENERGIA S/A
50025300-68.2000.5.11.0151	VERA LÚCIA MORAES DE CASTRO	ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC	
60000403-19.2013.5.11.0151	IZAEL COSTA PESSOA	MIL MADEIRAS PRECIOSAS LTDA	
70000401-49.2013.5.11.0151	FRANKLIN DO CARMO PEREIRA	MIL MADEIRAS PRECIOSAS LTDA	
80000131-88.2014.5.11.0151	ALDEMIR CARVALHO LIMA	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	
90049700-49.2000.5.11.0151	ROSA DIAS XAVIER DA SILVA	ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC	
100000735-83.2013.5.11.0151	RAIMUNDO FREDSON MARCIEL HERMIDA	BK ENERGIA ITACOATIARA LTDA	
110000404-04.2013.5.11.0151	JOÃO DE ARAUJO NETO	MIL MADEIRAS PRECIOSAS LTDA	
120050800-58.2008.5.11.0151	JERONIMO DAVID BASTYOS DE SOUZA	HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	
130009400-45.2000.5.11.0151	FRANCISMAR JOSE BARROS DE LIMA	ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC	
160000234-32.2013.5.11.0151	RONYSTEVE CAMPOS DA SILVA	MIL MADEIRAS PRECIOSAS LTDA	B K ENERGIA ITACOATIARA LTDA
170000236-65.2014.5.11.0151	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	ELETROWOLTES LTDA	AMAZONAS ENERGIA S/A
180009500-97.2000.5.11.0151	MARILENE DE SOUZA REBOUÇAS	ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC	
190000107-26.2015.5.11.0151	MARIA ROSINEIDE OLIVEIRA DA COSTA	COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL COOP	MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

*Juiz Titular*  
17  
*[Assinatura]*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

Fase de execução: 07 processos (sendo 05 com numeração duplicada que não podem ser digitalizados no PJE).

	Processo	Reclamante	Reclamada
1	00035.2015.151.11.00-4	EMERSON BASTO RODRIGUES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-CAMPUS UFAM ITACOATIARA
2	00040.2015.151.11.00.7	ROSINALDO GUERREIRO DOS SANTOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-CAMPUS UFAM ITACOATIARA, EXECUTADA
3	00003-2015-151.11.00-9	NILTON DE ALMEIDA ARAUJO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-CAMPUS UFAM ITACOATIARA, EXECUTADA
4	00022-2015-151.11.00-5	ANTÔNIO JOSÉ DA GAMA PEDRAÇA	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
5	00103-2015.151.11.00-5	MARIA DAS GRAÇAS PINTO CABRAL X	MUNICÍPIO DE ITACOATIARA-PREFEITURA MUNICIPAL
6	0000341-42.2014.5.11.0151	KÁTIA CAVALCANTE DA SILVA	BRS PRESTADORA X ESTADO DO AM
7	0000350-04.20145.11.0151	FABIOLA DA SILVA RODRIGUES	BRS PRESTADORA X ESTADO DO AM

**15.5 Os principais prazos da Vara do Trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução.**

### **11. Prazos Médios**

#### **11.1. Fase de Conhecimento**

11.1.1. Do Ajuizamento da Ação Até:		Legado		PJe		Total	
		Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
A Realização da 1ª Audiência	(A.1) Rito Sumaríssimo	0	...	0	...	0	
	(A.2) Exceto Rito Sumaríssimo	0	...	0	...	0	
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>...</b>	<b>0</b>	<b>...</b>	<b>0</b>	
O Encerramento da Instrução	(B.1) Rito Sumaríssimo	0	...	12	115,5	12	115,5
	(B.2) Exceto Rito Sumaríssimo	0	...	10	179,7	10	179,7
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>...</b>	<b>22</b>	<b>144,68</b>	<b>22</b>	<b>144,68</b>
A Prolação da Sentença	(C.1) Rito Sumaríssimo	0	...	13	115,69	13	115,69
	(C.2) Exceto Rito Sumaríssimo	0	...	14	286,43	14	286,43
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>...</b>	<b>27</b>	<b>204,22</b>	<b>27</b>	<b>204,22</b>

Símbolos Utilizados: 1) "0" quantitativo de processos não informado; 2) "..." não é possível calcular o prazo médio, pois a quantidade de processos informada é igual a zero.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

11ª Região - AM e RR  
Itacoatiara - 01a Vara

Período de Referência de 01/06/19 a 30/06/19

**11. Prazos Médios**

**11.1. Fase de Conhecimento**

11.1.2. Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Legado		PJe		Total	
	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
(A.1) Rito Sumaríssimo	0	...	1	222	1	222
(A.2) Exceto Rito Sumaríssimo	0	...	3	260,33	3	260,33
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>...</b>	<b>4</b>	<b>250,75</b>	<b>4</b>	<b>250,75</b>

Símbolos Utilizados: 1) "N/I" quantitativo de processos não informado; 2) "..." não é possível calcular o prazo médio, pois a quantidade de processos informada é igual a zero.

11ª Região - AM e RR  
Itacoatiara - 01a Vara

Período de Referência de 01/06/19 a 30/06/19

**11. Prazos Médios**

**11.1. Fase de Conhecimento**

11.1.3. Da Conclusão até a Prolação da Sentença	Legado		PJe		Total	
	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
(A.1) Rito Sumaríssimo	0	...	7	12,57	7	12,57
(A.2) Exceto Rito Sumaríssimo	0	...	7	17,29	7	17,29
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>...</b>	<b>14</b>	<b>14,93</b>	<b>14</b>	<b>14,93</b>

Símbolos Utilizados: 1) "N/I" quantitativo de processos não informado; 2) "..." não é possível calcular o prazo médio, pois a quantidade de processos informada é igual a zero.

**Processos pendentes de prolação de sentença:**

**Sentenças de mérito e embargos de terceiro:**

0000186-63.2019.5.11.0151- FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DOS ESTADOS DO AMAZONAS E RORAIMA X COLÔNIA DE PESCADORES Z13 DE ITACOATIARA; (NO PRAZO)

00000237-74.2019.5.11.0151 (EMBARGOS DE TERCEIROS) – HAROLDO



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

BRAGA DINIZ X CARLOS AUGUSTO LIMA NASCIMENTO.

**Sentenças de Embargos de Declaração:**

0000909-53.2017.5.11.0151 – EVERTON CAMPOS DA SILVA X CEF;  
0000908-68.2017.5.11.0151 - JOSÉ HUMBERTO GADELHA X CEF;  
0001084-47.2017.5.11.0151 – JEANY MARY DANTAS QUEIROZ X CEF.

**Sentenças de Embargos à execução e impugnação aos cálculos:**

0000264-96.2015.5.11.0151 ERNANDO AZEVEDO JUNIOR x AMAZONAS  
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
0000015-14.2016.5.11.0151 MIGUEL CABRAL PINHEIRO x EMPRESA  
BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA – INFRAERO;  
0000564-24.2016.5.11.0151 MARCOS ANTONIO TORRES LOPES x  
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A;  
0000499-29.2016.5.11.0151 ADAILTON SERRAO DE OLIVEIRA X  
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A;  
0000181-80.2015.5.11.0151 DENIZIO DE CASTRO VICENTE x HERMASA  
NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA

**15.6 A análise de processos, por amostragem, na fase de execução, em especial para averiguar:**

a) o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC;

R: Sim. A Vara busca atender ao critério: 0010012-89.2014.5.11.0151; 0000704-92.20155.11.0151.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

a.1) se a Vara do Trabalho faz uso das seguintes ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial, abaixo relacionadas no âmbito deste Regional, caso positivo, informar quais utiliza;

FERRAMENTAS	SIM	NÃO
JUCEA	x	
REDESIM	x	
JUCERR		x
BACENJUD	x	
RENAJUD	x	
CNIB		x
PENHORA ONLINE		x
SACI		x
INFOJUD	x	
CCS	x	
SIMBA	x	
SEI		x
CENSEC		x
SIEL		x
SERAJUD	x	
eRIDFT		x
PROTESTOJUD		x
CNE		x
REDE-LAB		x

21  
Adivep



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

SISGEMB		x
INFOSEG-SINESP		x
CEIS-CNEP		x
REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		x

b) se há registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais;

R: A Vara cumpre a contento o item, sendo todos os atos processuais praticados constam da tramitação regular do processo no sistema PJE, inclusive as consultas feitas aos sistemas paralelos (BACENJUD, RENAJUD, etc). Por amostragem: 0000243-23.2015.5.11.0151 (comprovante de envio de Precatório); 0000109-93.2015.5.11.0151 (consulta BACENJUD); 0010012-89.2014.5.11.0151 (consulta RENAJUD).

c) se o juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, haja ordenado a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

R: Sim. Sendo inequivocamente superior o crédito, há liberação dos depósitos recursais. Por amostragem: 0000467- 24.2016.5.11.0151.

d) se há inclusão em pauta de processos na fase de execução (art. 76, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT);

R: Sim. A Vara costuma pautar processos em execução para fins de conciliação. Ex: 0000248- 79.2014.5.11.0151 (ld. 61b8416).



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**e) se há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais praticados;**

**R:** Sim. A vara costuma registrar todos os atos processuais praticados no sistema de informática.

**f) se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária.**

**R:** Sim. Por amostragem: 0002152-53.2015.5.11.0005.

**g) Se a Vara observa as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e a 053/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC e o critério equitativo.**

**R:** Sim. Todos os peritos nomeados são cadastrados no CEPTEC. Por amostragem: 0000221- 23.2019.5.11.0151; 0000507-35.2018.5.11.0151.

**h) Se o movimento “arquivamento provisório” corresponde à suspensão da execução, assegurada a possibilidade de desarquivamento posterior e prosseguimento da execução, conforme previsto no art. 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e art. 2º, da Recomendação nº 008/2018 da Corregedoria Regional.**

**R:** Sim.

*[Assinatura]*  
23  
*[Assinatura]*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**i) Se a tarefa "arquivamento definitivo" corresponde à extinção da execução, nos termos do art. 924, do CPC e art. 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.**

R: Sim. A Vara busca extinguir os processos em execução por meio de sentença. Por amostragem: 0000413-29.2017.5.11.0151; 00000701-40.2015.5.11.0151

**j) Se a Vara observa a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos a tal setor.**

R: Sim, porém não há no momento processos em fase de remessa para o Seção de Hastas Públicas.

**l) Se a Vara observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018 que trata da reunião de execuções, sempre que houver mais de dez execuções em face de uma mesma executada.**

R: Sim. Como se pode observar nos processos contra Rudary Prestadora de Serviços do Amazonas Ltda. (Processo Principal 0000545-49.2013.5.11.0151); e Gethal Amazonas S/A (Processo principal 0057100-07.2006.5.11.0151).

**m) A Vara digitalizou integralmente os processos na fase de conhecimento? em caso positivo, realizou identificação individual dos processos, das peças digitalizadas e a data de autuação?**

R: Não, ainda há 19 processos em fase de conhecimento a serem digitalizados e 7 em fase de execução, sendo 5 com problema de numeração duplicada (autuação simultânea no APT e PJE), que não permite o cadastro no CLE, conforme já reportado para a Corregedoria Regional quando da digitalização do restante de todo o acervo em execução que era todo físico até 2016.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

**16. CARTAS PRECATÓRIAS**

	Executórias	Outras
Recebidas	17	15
Cumpridas	7	9
Pendentes de cumprimento	10	6

**17. DILIGÊNCIAS COM OFICIAIS DE JUSTIÇA**

Segundo informação prestadas pelos Oficiais de Justiça (anterior e atual ocupante), restam 4 mandados pendentes, sendo 3 no Município de Urucurituba, os quais aguardamos deslocamento pela Justiça Itinerante no mês de setembro/2019 e um na Vila de Novo Remanso, na AM 010 KM 80, que será cumprido em breve.

Ordem cronológica	Oficial de Justiça	Processo	Data da expedição Vara	Prazo resolução
1	Roberto Alencar de Garavito	1147-72.2017.5.11.0151	24/04/2019	09/05/2019
2	Roberto Alencar de Garavito	835-96.2017.5.11.0151	24/04/2019	09/05/2019
3	Alessandra V. da Costa	187-87.2015.5.11.0151	03/06/2019	18/06/2019
4	Alessandra V. da Costa	837-66.2017.5.11.0151	03/06/2019	18/06/2019

**18. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA EM ANDAMENTO NA CORREGEDORIA**

• Após a realização da última correição, consta nos registros da Corregedoria um processo da classe Pedido de Providência DP 5462/2019, o



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

qual se encontra arquivado desde 17-6-2019.

### 19. SEÇÃO DE OUVIDORIA

Período de referência: agosto/2018 a junho/2019

• Durante o período de referência foram registradas as seguintes manifestações na Ouvidoria, todas já atendidas:

Varas	Data	nº processo	Tipo de manifestação
Itacoatiara	28/06/2018	0000645- 07.2015.5.11.0151	Solicitação de consulta processual
	28/06/2018	0000315- 10.2015.5.11.0151	Solicitação de consulta processual
	16/07/2018	0000372- 96.2013.5.11.0151	Solicitação de consulta processual
	18/07/2018	000372- 96.2013.5.11.0151	Solicitação- morosidade- alvará
	19/09/2018	0000095- 46.2014.5.11.0151	Solicitação- morosidade- alvará
	21/09/2018	13099/2018 ESAP	Reclamação
	11/03/2019	0000494- 07.2016.5.11.0151	Solicitação de consulta processual
	15/03/2019	0010069- 54.2014.5.11.0201	Solicitação de consulta processual
	14/05/2019	0054100- 43.1999.511.0151	Solicitação- processo extraviado
	16/05/2019	0000494- 07.20165.11.0151	Solicitação- Morosidade sentença
	22/05/2019	Sem numero de processo	Reclamação, telefone da vara com problemas

### 20. BOAS PRÁTICAS

Boas práticas realizada pela Vara do Trabalho de Tabatinga no âmbito do TRT da 11ª Região:

1. Garantia dos Direitos de Cidadania;

A Vara do Trabalho de Itacoatiara busca atender aos jurisdicionados de modo urbano e cortez, observando o atendimento preferencial em todos os serviços - tomada de reclamatórias, audiências, atendimento no balcão da Secretaria - bem como nas situações especiais que porventura possam surgir.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

**2. Celeridade e Produtividade na prestação jurisdicional:**

- expedição de notificação ou Carta Precatória única em se tratando de um mesmo reclamado ou testemunhas comuns para oitiva. Por amostragem: Processo 00001066-26.2017.5.11.0151;
- produção de prova pericial em um processo principal e aproveitamento do laudo nos demais processos em que figure como parte o mesmo reclamado, desde que o objeto da perícia seja comum a ambos, assim como utilização de prova emprestada nos processos em que a perícia já foi realizada no mesmo local e função. Ex: Processo. 00001094-41.2017.5.11.0151, 0000806-46.2017.5.11.0151. - em fase de pré-audiência, é dada prioridade à resolução de todos os incidentes que possam interferir no andamento regular do processo, por meio da certidão de triagem inicial, a fim de evitar o adiamento das audiências, tais como cumprimento da notificação por Oficial de Justiça, quando se trata de área não atendida pelo Correio. Ex: 00000262-87.2019.5.11.0151;
- Liberação do valor incontroverso, como parte do pagamento do crédito do exequente, quando da oposição de embargos à execução pela parte reclamada, no qual aponte o valor do crédito que entende devido. Ex: 0000494-07.2016.5.11.0151.

**3. Adoção de soluções alternativas de conflito;**

O juízo busca estimular às partes à conciliação em todas as fases processuais, antes de audiência, instrução, pós-sentença e em fase executória.

Por ocasião da Justiça Itinerante, considerando o grande número de demandas relacionadas a ente público municipal, o juízo busca solução dos conflitos mediante audiências com a presença das partes e do Prefeito e procuradores/advogados, como ocorreu em Silves (nos dias 2 e 3/10/2018 – 25 processos com acordos homologados) e Nova Olinda do Norte (nos dias 23 a 25 de julho de 2018 – Justiça Itinerante – 13 processos com acordos homologados e na Semana Nacional da Conciliação 2018 – no dia 5/11/2018 – 31 processos com acordos homologados).

**4. Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes;**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

A Vara adota pauta única para instrução dos processos de demandas contra o mesmo reclamado, visando a economia e celeridade processual, além de concentração de atos executórios.

## 21. ELOGIO

1. Pelo cumprimento das Metas Nacionais nº 1, 5, 6 e 7 (TRT, Vara) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
2. Pelo número de processos solucionados (item 8.5 da ata) tendo em vista que em 2018 a Vara recebeu 579 processos e solucionou 896, equivalente à produção de 154,7% na unidade;
3. Pelas boas práticas adotadas pela Vara como a realização de pauta única para instrução dos processos de demandas contra o mesmo reclamado, visando a economia e celeridade processual, além de concentração de atos e produção de prova pericial em um processo principal com aproveitamento do laudo nos demais processos em que figure como parte o mesmo reclamado, desde que o objeto da perícia seja comum a ambos, assim como utilização de prova emprestada nos processos em que a perícia já foi realizada no mesmo local e função;
4. Pela criação de terminal para recebimento de advogados e sala de conciliação apropriada;
5. Pela iniciativa do Juízo em conseguir o apoio da polícia federal quando da realização das itinerâncias, proporcionando maior segurança durante sua realização.

## 22. RECOMENDAÇÕES

### 22.1 Recomendações específicas

1. Envidar esforços para cumprir a Meta nº 2 (julgar 90% dos processos distribuídos até 2017), Meta nº 3 (aumentar os casos solucionados por conciliação) e Meta Especifica da Justiça do Trabalho que visa **reduzir o tempo médio de duração do processo** em relação ao ano base 2017;
2. Reduzir o prazo médio da duração do processo na fase de execução, tendo em vista que o prazo médio aumentou em relação à correição de 2018:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

- do início até o encerramento da fase de execução o prazo aumentou de 630,96 dias para 794,50 dias, conforme item 7 da ata;

3. Envidar esforços para encerrar mais execuções do que as iniciadas no ano, bem como envidar esforços para incluir mais processos em fase de execução em pauta de conciliação;

4. Incentivar a contínua participação de todos servidores em cursos de capacitação, utilizando-se dos cursos à distância oferecidos pela EJUD11;

5. Envidar esforços para proferir sentenças líquidas em processos com rito sumaríssimo, cumprindo a recomendação n. 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

6. Aumentar o número de dias de audiências mensais, inclusive antecipando pauta, quando possível, visando melhorar o prazo médio de duração do processo do ajuizamento até a realização da primeira audiência.

7. Envidar esforços para adequação das pautas, no prazo de 30 (trinta) dias, observando que quanto aos processos do rito sumaríssimo, deverão ser resolvidos em audiência única (art. 852, "c", da CLT) e em caso de perícia, no prazo máximo de 30 dias (art. 852, "h", parágrafo 7º, da CLT), tendo vista o prazo médio e 52,94 dias para a realização da primeira audiência. Quanto ao rito ordinário, recomenda-se a antecipação da pauta para redução do prazo médio para realização da primeira audiência, que se encontra em 115,33 dias, de acordo com o sistema e-Gestão no período de referente à correição atual: nov/2018 a jun/2019.

## 22.2 Recomendações gerais

- **Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019 quanto às Resoluções nº 233/2016 do CNJ e 53/2017 deste E. Regional, relativas à nomeação somente de peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC, bem como a necessidade de observar o critério equitativo de nomeação quando tratar-se de perito de mesma especialidade, devendo haver rotatividade no agendamento de perícias. (Atendido)**

- **Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019 de intensificação dos esforços no sentido da redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, especialmente no que se**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

refere ao encerramento da instrução processual, haja vista o elastecimento do período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória, devendo ser evitados adiamentos de audiência além dos estritamente necessários. **(Atendido)**

- **Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019** para utilizar todas as **ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial** disponíveis neste Egrégio Tribunal com vistas a racionalizar os procedimentos que objetivem a efetividade da execução e informar à Corregedoria caso exista dúvida ou dificuldade em acessar tais ferramentas. **(Atendido)**
- **Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019** que dispõe sobre o reconhecimento da **prescrição intercorrente**, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados. Quanto ao encerramento da execução, o art. 2º da Instrução Normativa TST nº 41/2018 e **Recomendação nº 3/2018** da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho dispõem que o reconhecimento da **prescrição intercorrente**, prevista no artigo 11-A da CLT, somente deverá ocorrer após expressa intimação do exequente para cumprimento de determinação judicial no curso da execução, com fluxo contado a partir do descumprimento de tal determinação judicial, desde que expedida após 11 de novembro de 2017. **(Atendido)**
- **Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019** quanto ao art. 86 da **Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** o qual dispõe que a **extinção da execução** se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, por se achar exaurida a prestação jurisdicional e não pela simples expedição de crédito ao exequente. **(Atendido)**
- **Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019** em relação ao Provimento nº 01/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a **reunião de execuções**, prevê a **suspensão dos processo nas unidades de origem**, com prosseguimento apenas no processo piloto. Assim, é vedada a extinção com arquivamento definitivo dos demais processos. **(Atendido)**
- **Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019** em relação à apresentação e expedição de **Precatórios e RPVs**, relativa à adoção de medidas necessárias para que todas as Varas do Trabalho utilizem o

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'F. F. F. F.' and 'F. F. F. F.'.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

**formulário de apresentação e expedição de Precatórios e RPVs aprovado pela Corregedoria Regional do TRT11. (Atendido)**

- **Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019 para que seja realizado o correto lançamento de expedição e cumprimento de RPVS municipais e estaduais pelas Varas do Trabalho no sistema e-PREC, considerando que tais dados não são enviados para o sistema e-Gestão. (A Vara informa que está procedendo a inclusão neste ano de 2019)**
- **Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019 para priorizar a eliminação de processos antigos (processos distribuídos até 2016 sem prolação de sentença de conhecimento) bem como que retornam do 2º grau às varas com diligências, a fim de conferir celeridade processual. (Atendido)**
- **Observar a Recomendação constante da Ata de Correição TST 2019 que determina seguir o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, principalmente quanto à 1. impossibilidade de arquivamento definitivo de processos com valores disponíveis em conta judicial vinculada, 2. vedação da movimentação, pelas Varas do Trabalho, de processos que, na data da publicação do referido Ato Conjunto (DEJT de 14 fev. 2019), encontravam-se no arquivo definitivo e apresentavam contas judiciais ativas com valores depositados, visto que passaram à responsabilidade da Corregedoria Regional. (Atendido)**
- **A Secretaria da Vara deverá observar que ao final da instrução, caso não seja prolatada a sentença em audiência, lançará movimentação no sistema PJe de conclusão do feito após a assinatura da ata, salvo na exceção legal prevista no art. 364, § 2º, do CPC. (v. Provimento nº 001/2017/SCR e Provimento nº 003/2017/SCR); (Atendido)**
- **Realizar a prolação das sentenças nas datas previamente agendadas, evitando, ao máximo, atrasos, adiamentos ou conversões em diligência (v. Provimento nº 001/2017/SCR); (Parcialmente Atendido)**
- **Dar prioridade aos processos com prazo vencido para prolação de sentença, se houver, em atenção aos termos da Resolução CSJT nº 177/2016, que dispõe sobre as hipóteses de configuração de atraso reiterado na prolação de sentenças, nas quais passa a não ser devida a Gratificação por Exercício**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

Cumulativo de Jurisdição – GECJ. (v. Comunicado n. 001/2017/SCR);  
**(Atendido)**

- Observar procedimentos para lançamento das tarefas "sobrestamento", "arquivamento provisório" e "arquivamento definitivo" nos processos em fase de execução. (v. **Recomendação n. 08/2018/SCR**); **(Não Atendido – em consulta ao Processo RTSum 0000665-32.2014.5.11.0151 verificou-se o arquivamento provisório dos autos sem prévio despacho judicial)**
- Observar o cumprimento do **Ato TRT11 nº 66/2016/SGP**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de envio das matérias do Sistema de Acompanhamento Processual – APT por meio da opção "Envio de Matérias Judiciárias – Enviar Matéria XML", cujo manual com as orientações necessárias está disponível na intranet (Documentos – Manuais – APT – Geração XML – DEJT 1º grau);
- Observar rigorosamente os Atos, Provimentos e Comunicados editados pela Corregedoria Regional, localizados no *site* deste Regional, aba da Corregedoria; **(Atendido)**
- Participação de magistrados e servidores em cursos de capacitação; **(Atendido)**
- Dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, e-Sap, Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel; **(Não atendido – vide Processo RTOrd 0000010-26.2015.5.11.0151, tendo em vista que em consulta ao PJe, verificou-se que o juízo deprecado procedeu à devolução da carta precatória à VT Itacoatiara em agosto de 2018 (Processo nº 0002447-44.2016.5.11.0009), via malote digital e até a presente data (31-7-2019), não houve nenhuma movimentação processual.)**
- Observar o cumprimento da **Instrução Normativa nº 32/2007 do TST** que uniformiza os procedimentos para a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências, bem como a **Resolução nº 115 do CNJ** que dispõe sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário; **(Atendido)**
- A Secretaria da vara deverá efetuar o controle da quantidade de precatórios pagos; **(Atendido)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

- Observar o cumprimento do art.63 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional que trata do pagamento de honorários periciais. **(Atendido)**
- Observar a **Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016** que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos ao setor. **(Atendido)**
- Observar o que consta na **Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018** que trata da reunião de execuções, sempre que houver execução de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência. **(Atendido)**
- **Observar a Recomendação nº 07/2017/SCR e Recomendação constante da Ata de Correição/2017 - TST** que recomenda coibir a prática de efetivação de ordens de bloqueio de valores através do BACENJUD nas contas dos patronos dos reclamantes para fins de pagamentos de custas e encargos previdenciários nas hipóteses de expedição de alvará único para o levantamento de depósitos judiciais e recolhimento de custas e contribuições previdenciárias. **(Atendido)**
- Observar os termos da **Portaria nº 1574/2015/SGP** que altera o art. 2º da Portaria nº 1479/2015/SGP, que institui o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciais na Justiça do Trabalho, e-Gestão como única fonte oficial de dados estatísticos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e que determina que **caberá às unidades judiciárias e administrativas, no período compreendido entre o segundo e sexto dias úteis subsequentes ao mês de referência, analisar, conferir e corrigir inconsistências identificadas.** **(Atendido)**

### 23. DETERMINAÇÕES

23.1 Foi constatado através de exame dos sistemas do e-Gestão e Pje que há vários lançamentos errados feitos pelos funcionários da Vara, a exemplo do Processo n. 0000343-70.2018.5.11.0151, em que o processo ficou fora de pauta. Neste diapasão, urge a realização de curso de capacitação por todos os funcionários, principalmente o Diretor de Secretaria, responsável pela gestão da vara em toda sua estrutura, isso porque o Diretor de Secretaria tem que ser o multiplicador de conhecimento e condução dos trabalhos na vara, em contínua fiscalização de todos os atos praticados pelos servidores, a fim de que erros por falta de conhecimento não venham a prejudicar os trabalhos, resultando em



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

prejuízo à celeridade processual e a imagem da Justiça do Trabalho junto ao jurisdicionado e à sociedade como um todo. Assim, esta Corregedora determina que os servidores se inscrevam em todos os cursos presenciais e à distância oferecidos pela EJUD11, verificando a possibilidade de comparecimento de todos à sede, de forma espontânea e sem ônus para o Tribunal, uma vez que as questões orçamentárias, tem impedido o aperfeiçoamento da vara, o que acaba por refletir de forma negativa perante todos que procuram a Justiça do Trabalho, uma vez que os trabalhos ofertados no interior estão com a qualidade aquém do desejado, refletindo em críticas à Justiça do Trabalho e até mesmo sobre sua importância e existência como integrante do Poder Judiciário. Se determina seja redigido ofício à EJUD11, a fim de incluir o interior como prioridade entre as várias atividades por ela desenvolvida, uma vez que a atividade-fim da Justiça do Trabalho está sendo prejudicada por falta de preparo dos seus funcionários que ficam de fora dos cursos ofertados somente para os funcionários da capital, em inaceitável discriminação entre servidores da capital e interior, o que é inaceitável. Outrossim, deverá constar no ofício endereçado à EJUD 11 a solicitação para que seja providenciado curso de capacitação presencial e à distância para treinamento do PJe KZ, e-Gestão, redação oficial e práticas de audiência e elaboração de minutas de despachos e sentenças, bem como, seja verificada a possibilidade de incluir tutoriais na plataforma de aprendizagem à distância da EJUD11. Cito, inclusive que a demanda pelo oferecimento de cursos foi determinação do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho.

23.2 Em cumprimento à recomendação lançada na Correição realizada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho no TRT da 11ª Região, durante o período de 8 a 12 de julho de 2019, determino à Juíza Titular da Vara que observe estritamente o que dispõe o artigo 19, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e artigos 19 e 20, inciso II, do Ato Conjunto n. 2/2019/SCR/SGP, *in verbis*:

“Art. 19. Os tribunais regionais do trabalho disciplinarão os critérios objetivos de autorização, em caráter excepcional, para que o juiz titular resida fora da sede da respectiva vara (Resolução 37/2007 do CNJ), contemplando os seguintes requisitos mínimos:

I - cumprimento dos prazos legais; II - assiduidade do magistrado, compatível com o movimento processual da



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

vara do trabalho, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestarão atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontrarão fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções." (CGJT)

"Art. 19 O Juiz Titular residirá na sede em que se encontra instalada a Vara do Trabalho, salvo autorização do Tribunal.

Art. 20 O Tribunal Pleno, em casos excepcionais, poderá conceder aos magistrados autorização para fixar residência fora da sede da Vara do Trabalho, cumpridos os seguintes critérios objetivos:

[...]

II – assiduidade do magistrado, compatível com o movimento processual da Vara da Trabalho, estando à disposição das partes ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que o magistrado prestará atendimento na vara, bem assim aquelas em que se encontrará fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções. (SCR/SGP)

Desse modo, observa-se que o magistrado que pretender residir em local diverso da sede da vara, deverá requerer ao Tribunal Pleno, nos termos da Resolução Administrativa n. 68/2008, bem como cumprir aos seus requisitos. Caso autorizada a residência fora da sede, poderá ser estabelecido o mínimo de três dias de audiências por semana, conforme conveniência do juízo quanto aos dias e horários, desde que dentro de horário de funcionamento do Tribunal, restando aos demais magistrados que assim não procederem, cumprirem regularmente com sua jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, exceto quando afastados legalmente, a exemplo de férias e licenças médicas.

23.3 Determino ao Senhor Diretor de Secretaria que remeta mensalmente as pautas de audiência da Vara, certificando fidedignamente, sob pena de responsabilidade, a presença ou ausência do Juiz nos dias de expediente



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

normal, a fim de cumprir a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho constante do item 10 das recomendações feitas a esta Corregedoria Regional (fls. 106 da Ata de Correição). Urge que providências como esta sejam implementadas de forma imediata, uma vez que esta resposta não só satisfará aos anseios dos litigantes, como também da sociedade como um todo. Assim, determino prazo de 30 (trinta) dias para adequação das pautas, conforme as determinações aqui lançadas, observando que quanto aos processos do rito sumaríssimo, deverão ser resolvidos em audiência única (art. 852, "c", da CLT) e mediante sentença líquida. Em caso de perícia, no prazo máximo de 30 dias (art. 852, "h", parágrafo 7º, da CLT), tendo vista o prazo médio de 52,94 dias para a realização da primeira audiência. Quanto ao rito ordinário, recomenda-se a antecipação da pauta para redução do prazo médio para realização da primeira audiência, que se encontra em 115,33 dias, de acordo com o sistema e-Gestão no período de referente à correição atual: nov/2018 a jun/2019.

23.4 Observar os expedientes e publicações da Corregedoria Regional, inclusive e-mail institucional, que deverá ser aberto diariamente, sob pena de responsabilidade do Diretor de Secretaria e do Magistrado, haja vista que por ocasião da presente correição a Vara informa que há 19 (dezenove) processos em fase de conhecimento a serem digitalizados, que deveriam ter sido informados em tempo hábil, uma vez que foi contratada empresa para realizar o serviço de digitalização durante prazo fixo, que deveria ter sido observado por todas as Varas, inclusive esta, conforme Ofício Circular nº 23/2019/SCR de 26-3-2019. Tal omissão por parte do Diretor causou solução de continuidade nos trabalhos da Vara, que como consequência deverá digitalizar todos os processos físicos na fase de conhecimento e execução no prazo de 30 (trinta) dias, solicitando apoio ao Núcleo de Apoio ao Pje (NAPE) em caso de dúvidas. Ressalto que a Vara deverá apenas digitalizar os autos, pois a migração para o sistema PJe será feita mediante critérios a serem definidos em ato conjunto da Presidência e Corregedoria a ser expedido oportunamente. Deverá, ainda, o Diretor de Secretaria assinar a presente ata para efeito de ciência juntamente com esta Corregedora e a Juíza Titular.

23.5 Determinar que todos os atos processuais realizados nos processos físicos deverão ser registrados fidedignamente no sistema APT, inclusive observando a forma padrão adotada por esta Justiça Especializada.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

23.6 Determino, ainda, que a retirada dos autos da Secretaria da Vara seja feita apenas por profissional devidamente habilitado nos autos, com anuência do Juiz, devendo o Diretor de Secretaria registrar devidamente a carga dos autos com assinatura do advogado, do Diretor e com prazo para devolução dos autos, na forma da lei e com observância do art. 152, IV, do Código de Processo Civil Brasileiro e do art.113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Ato Conjunto n. 2/2019/SCR/SGP).

23.7 Dar andamento ao(s) seguinte(s) processo(s):

Julgar / dar encaminhamento aos incidentes processuais que constam como pendentes no sistema e-Gestão (itens 4 e 5 da ata), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, comunicando o Diretor à Corregedoria sobre a solução de cada um dos processos, quais sejam:

Período de Referência		Número do Processo	Embargos de Declaração Pendentes
Início	Fim		
01/06/2019	30/06/2019	10087-31.2014.5.11.151	1
		1031-66.2017.5.11.151	1
		1041-13.2017.5.11.151	1
		1084-47.2017.5.11.151	2
		117-36.2016.5.11.151	1
		120-88.2016.5.11.151	2
		121-73.2016.5.11.151	2
		125-13.2016.5.11.151	1
		129-45.2019.5.11.151	1
		145-96.2019.5.11.151	1
		164-49.2019.5.11.7	1
		170-46.2018.5.11.151	1
		183-45.2018.5.11.151	2
		186-97.2018.5.11.151	1
		187-82.2018.5.11.151	1
		213-51.2016.5.11.151	1
		221-57.2018.5.11.151	1
		222-42.2018.5.11.151	1
		224-12.2018.5.11.151	1
		23-83.2019.5.11.151	1
247-55.2018.5.11.151	1		

*[Assinaturas manuscritas]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

	286-23.2016.5.11.151	1
	290-26.2017.5.11.151	1
	29-27.2018.5.11.151	1
	300-36.2018.5.11.151	1
	321-12.2018.5.11.151	2
	341-37.2017.5.11.151	1
	347-78.2016.5.11.151	1
	348-63.2016.5.11.151	1
	374-90.2018.5.11.151	1
	389-59.2018.5.11.151	1
	410-6.2016.5.11.151	1
	426-23.2017.5.11.151	1
	443-93.2016.5.11.151	1
	445-63.2016.5.11.151	1
	449-66.2017.5.11.151	1
	47-19.2016.5.11.151	1
	493-22.2016.5.11.151	2
	510-87.2018.5.11.151	2
	535-37.2017.5.11.151	1
	537-7.2017.5.11.151	1
	557-61.2018.5.11.151	2
	61-32.2018.5.11.151	1
	615-64.2018.5.11.151	1
	617-68.2017.5.11.151	1
	619-38.2017.5.11.151	1
	68-29.2015.5.11.151	1
	7-32.2019.5.11.151	1
	736-97.2015.5.11.151	1
	794-32.2017.5.11.151	1
	87-93.2019.5.11.151	2
	908-68.2017.5.11.151	2
	909-53.2017.5.11.151	2
	932-96.2017.5.11.151	1
<b>Total de Processos</b>	<b>54</b>	<b>65</b>

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/06/2019	30/06/2019	215-21.2016.5.11.151	1
		223-90.2019.5.11.151	1
		237-74.2019.5.11.151	1

*[Assinatura]*  
30/06/2019  
*[Assinatura]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

		279-26.2019.5.11.151	1
		28-8.2019.5.11.151	1
		29-90.2019.5.11.151	1
		30-75.2019.5.11.151	1
		31-60.2019.5.11.151	1
		613-94.2018.5.11.151	1
		614-79.2018.5.11.151	1
<b>Total de Processos</b>		<b>10</b>	<b>10</b>

Período de Referência		Número do Processo	Exceções de Incompetência Pendentes
Início	Fim		
01/06/2019	30/06/2019	131-83.2017.5.11.151	1
		265-42.2019.5.11.151	1
		564-87.2017.5.11.151	1
		573-49.2017.5.11.151	1
		76-64.2019.5.11.151	1
<b>Total de Processos</b>		<b>5</b>	<b>5</b>

Período de Referência		Número do Processo	Impugnações à Sentença de Liquidação Pendentes
Início	Fim		
01/06/2019	30/06/2019	124-28.2016.5.11.151	1
		277-95.2015.5.11.151	1
		564-24.2016.5.11.151	1
<b>Total de Processos</b>		<b>3</b>	<b>3</b>

Período de Referência		Número do Processo	Embargos à Execução Pendentes
Início	Fim		
01/06/2019	30/06/2019	15-14.2016.5.11.151	1
		248-79.2014.5.11.151	1
		265-81.2015.5.11.151	1
		454-93.2014.5.11.151	1
		472-17.2014.5.11.151	1
		493-22.2016.5.11.151	3
		494-7.2016.5.11.151	1
		507-6.2016.5.11.151	1

*Handwritten signature and stamp*  
39



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

		515-80.2016.5.11.151	1
		658-40.2014.5.11.151	2
		674-57.2015.5.11.151	2
		701-69.2017.5.11.151	1
		85-2.2014.5.11.151	1
		95-46.2014.5.11.151	1
<b>Total de Processos</b>		<b>14</b>	<b>18</b>

Período de Referência		Número do Processo	Exceções de Pré-Executividade Pendentes
Início	Fim		
01/06/2019	30/06/2019	410-6.2016.5.11.151	1
<b>Total de Processos</b>		<b>1</b>	<b>1</b>

Classe	Recurso Ordinário Número do Processo
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	1002-16.2017.5.11.151
	1002-16.2017.5.11.151
	1002-16.2017.5.11.151
	1004-83.2017.5.11.151
	1007-38.2017.5.11.151
	1007-38.2017.5.11.151
	1007-38.2017.5.11.151
	1009-8.2017.5.11.151
	1017-82.2017.5.11.151
	1017-82.2017.5.11.151
	1017-82.2017.5.11.151
	1020-37.2017.5.11.151
	1024-74.2017.5.11.151
	1024-74.2017.5.11.151
	1025-59.2017.5.11.151
	1025-59.2017.5.11.151
	1031-66.2017.5.11.151
	1037-73.2017.5.11.151
	1037-73.2017.5.11.151
	1037-73.2017.5.11.151
	1039-43.2017.5.11.151
	1041-13.2017.5.11.151
	1043-80.2017.5.11.151
1043-80.2017.5.11.151	
1044-65.2017.5.11.151	

40





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

1089-69.2017.5.11.151
1093-9.2017.5.11.151
1093-9.2017.5.11.151
1093-9.2017.5.11.151
1109-60.2017.5.11.151
1109-60.2017.5.11.151
1110-45.2017.5.11.151
1110-45.2017.5.11.151
1122-59.2017.5.11.151
1135-58.2017.5.11.151
1135-58.2017.5.11.151
1136-43.2017.5.11.151
1136-43.2017.5.11.151
1137-28.2017.5.11.151
1137-28.2017.5.11.151
1138-13.2017.5.11.151
1138-13.2017.5.11.151
1139-95.2017.5.11.151
1139-95.2017.5.11.151
1140-80.2017.5.11.151
1140-80.2017.5.11.151
1142-50.2017.5.11.151
1142-50.2017.5.11.151
1143-35.2017.5.11.151
1143-35.2017.5.11.151
114-47.2017.5.11.151
1146-87.2017.5.11.151
119-35.2018.5.11.151
120-20.2018.5.11.151
120-20.2018.5.11.151
123-9.2017.5.11.151
143-97.2017.5.11.151
147-37.2017.5.11.151
156-96.2017.5.11.151
170-46.2018.5.11.151
174-83.2018.5.11.151
191-22.2018.5.11.151
191-22.2018.5.11.151
19-46.2019.5.11.151
20-65.2018.5.11.151
21-16.2019.5.11.151
213-51.2016.5.11.151
221-57.2018.5.11.151
222-42.2018.5.11.151
22-35.2018.5.11.151
22-35.2018.5.11.151

41

*Deliver*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

22-35.2018.5.11.151
224-12.2018.5.11.151
228-83.2017.5.11.151
228-83.2017.5.11.151
25-87.2018.5.11.151
25-87.2018.5.11.151
26-72.2018.5.11.151
26-72.2018.5.11.151
27-57.2018.5.11.151
27-57.2018.5.11.151
285-38.2016.5.11.151
285-38.2016.5.11.151
290-26.2017.5.11.151
290-26.2017.5.11.151
300-36.2018.5.11.151
30-12.2018.5.11.151
30-12.2018.5.11.151
322-94.2018.5.11.151
322-94.2018.5.11.151
32-79.2018.5.11.151
32-79.2018.5.11.151
330-71.2018.5.11.151
340-52.2017.5.11.151
341-3.2018.5.11.151
35-34.2018.5.11.151
35-34.2018.5.11.151
360-9.2018.5.11.151
37-4.2018.5.11.151
37-4.2018.5.11.151
37-4.2018.5.11.151
38-86.2018.5.11.151
38-86.2018.5.11.151
39-71.2018.5.11.151
39-71.2018.5.11.151
404-62.2017.5.11.151
408-2.2017.5.11.151
413-24.2017.5.11.151
414-9.2017.5.11.151
416-47.2015.5.11.151
426-23.2017.5.11.151
426-23.2017.5.11.151
431-45.2017.5.11.151
434-97.2017.5.11.151
435-82.2017.5.11.151
448-81.2017.5.11.151
449-66.2017.5.11.151

---

*Trabalho*  
*42*  
*A*  
*Almeida*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

451-36.2017.5.11.151
454-88.2017.5.11.151
455-44.2015.5.11.151
455-73.2017.5.11.151
458-62.2016.5.11.151
458-91.2018.5.11.151
46-63.2018.5.11.151
484-26.2017.5.11.151
489-48.2017.5.11.151
490-33.2017.5.11.151
491-18.2017.5.11.151
492-3.2017.5.11.151
493-85.2017.5.11.151
494-70.2017.5.11.151
506-84.2017.5.11.151
508-54.2017.5.11.151
510-87.2018.5.11.151
512-91.2017.5.11.151
514-61.2017.5.11.151
515-46.2017.5.11.151
516-31.2017.5.11.151
517-16.2017.5.11.151
535-37.2017.5.11.151
538-55.2018.5.11.151
542-29.2017.5.11.151
543-14.2017.5.11.151
549-21.2017.5.11.151
551-88.2017.5.11.151
552-10.2016.5.11.151
554-43.2017.5.11.151
578-71.2017.5.11.151
585-63.2017.5.11.151
601-17.2017.5.11.151
613-94.2018.5.11.151
616-83.2017.5.11.151
617-68.2017.5.11.151
618-53.2017.5.11.151
619-38.2017.5.11.151
620-23.2017.5.11.151
623-75.2017.5.11.151
624-60.2017.5.11.151
633-22.2017.5.11.151
634-7.2017.5.11.151
651-43.2017.5.11.151
657-50.2017.5.11.151
657-50.2017.5.11.151

43

*Allice*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

---

657-50.2017.5.11.151
669-64.2017.5.11.151
669-64.2017.5.11.151
669-64.2017.5.11.151
670-49.2017.5.11.151
670-49.2017.5.11.151
670-49.2017.5.11.151
709-17.2015.5.11.151
709-17.2015.5.11.151
728-52.2017.5.11.151
728-52.2017.5.11.151
728-52.2017.5.11.151
729-37.2017.5.11.151
729-37.2017.5.11.151
729-37.2017.5.11.151
731-7.2017.5.11.151
731-7.2017.5.11.151
731-7.2017.5.11.151
732-89.2017.5.11.151
732-89.2017.5.11.151
732-89.2017.5.11.151
733-74.2017.5.11.151
733-74.2017.5.11.151
733-74.2017.5.11.151
734-59.2017.5.11.151
734-59.2017.5.11.151
734-59.2017.5.11.151
735-44.2017.5.11.151
735-44.2017.5.11.151
735-44.2017.5.11.151
736-29.2017.5.11.151
736-29.2017.5.11.151
736-29.2017.5.11.151
737-14.2017.5.11.151
737-14.2017.5.11.151
737-14.2017.5.11.151
738-96.2017.5.11.151
738-96.2017.5.11.151
738-96.2017.5.11.151
739-81.2017.5.11.151
739-81.2017.5.11.151
739-81.2017.5.11.151
740-66.2017.5.11.151
740-66.2017.5.11.151
740-66.2017.5.11.151
803-91.2017.5.11.151

44

*Salvador*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

	815-42.2016.5.11.151
	831-93.2016.5.11.151
	831-93.2016.5.11.151
	850-65.2017.5.11.151
	86-79.2017.5.11.151
	87-64.2017.5.11.151
	87-64.2017.5.11.151
	91-67.2018.5.11.151
	924-22.2017.5.11.151
	925-7.2017.5.11.151
	926-89.2017.5.11.151
	93-37.2018.5.11.151
	975-33.2017.5.11.151
	975-33.2017.5.11.151
	976-18.2017.5.11.151
	976-18.2017.5.11.151
	976-18.2017.5.11.151
	978-85.2017.5.11.151
	978-85.2017.5.11.151
	985-77.2017.5.11.151
	985-77.2017.5.11.151
	985-77.2017.5.11.151
	98-59.2018.5.11.151
<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>232</b>
	124-28.2016.5.11.151
	147-3.2018.5.11.151
	147-3.2018.5.11.151
	247-55.2018.5.11.151
	247-55.2018.5.11.151
	261-39.2018.5.11.151
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	347-44.2017.5.11.151
	356-69.2018.5.11.151
	536-22.2017.5.11.151
	538-89.2017.5.11.151
	557-61.2018.5.11.151
	637-59.2017.5.11.151
	638-44.2017.5.11.151
<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>13</b>
<b>Total de Processos</b>	<b>245</b>

Classe	Recurso Adesivo Número do Processo
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	156-96.2017.5.11.151

*Handwritten signature and stamp*  
45  
*Adesivo*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

	413-24.2017.5.11.151
	613-94.2018.5.11.151
<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>3</b>
<b>Total de Processos</b>	<b>3</b>

<b>Classe</b>	<b>Agravo de Petição Número do Processo</b>
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	476-54.2014.5.11.151
	656-70.2014.5.11.151
	688-70.2017.5.11.151
	689-55.2017.5.11.151
	690-40.2017.5.11.151
	771-23.2016.5.11.151
	91-9.2014.5.11.151
	91-9.2014.5.11.151
<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>8</b>
<b>Total de Processos</b>	<b>8</b>

### CAIXAS ANALISADAS PJe

**23.8 Dar andamento processual imediato aos processos a seguir elencados, com comunicação à Corregedoria das providências adotadas, no prazo de 10 (dez) dias:**

### REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR PENDENTES DE QUITAÇÃO EM 31-5-2019

Dar andamento às RPVs pendentes (Administração Direta) considerando que a Vara informa que há 3 (três) processos com prazo vencido.

### CONHECIMENTO

#### PRIORIZAR Processos distribuídos até 2016

RTOrd 0000615-35.2016.5.11.0151 - Salário por Equiparação / Isonomia - priorizar a movimentação de processos mais antigos

*[Assinatura]*  
46  
*[Assinatura]*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

RTOrd 0000502-81.2016.5.11.0151 - Adicional de Horas Extras - última movimentação em 4-12-2018 - atualização de cálculos - priorizar a movimentação de processos mais antigos

RTOrd 0000777-30.2016.5.11.0151 - Plano de Cargos e Salários - última movimentação em 4-12-2018 - notificação de despacho - priorizar a movimentação de processos mais antigos

RTOrd 0000779-97.2016.5.11.0151 - Plano de Cargos e Salários - última movimentação em 8-1-2019 - notificação de despacho - priorizar a movimentação de processos mais antigos

**Processos com sentença marcada**

RTOrd 0000534-18.2018.5.11.0151 - Bancários - priorizar a prolação de sentenças previamente agendadas em audiência (sentença agendada para 12-7-2019 sem lançamento nos autos até 18-7-2019)

**Processos - Recebimento de instância superior**

RTOrd 0000614-50.2016.5.11.0151 - Doença Ocupacional - priorizar processos recebidos da instância superior - última movimentação 2-5-2019

RTOrd 0000743-21.2017.5.11.0151 - Acúmulo de Função

RTSum 0000611-61.2017.5.11.0151 - Prêmio

RTOrd 0000674-86.2017.5.11.0151 - Adicional de Insalubridade

RTOrd 0000746-73.2017.5.11.0151 - Acúmulo de Função

RTOrd 0000752-80.2017.5.11.0151 - Acúmulo de Função

RTOrd 0000488-63.2017.5.11.0151 - Aviso Prévio

RTOrd 0000865-34.2017.5.11.0151 - Aviso Prévio

RTOrd 0001023-89.2017.5.11.0151 - Salário por Equiparação / Isonomia

RTOrd 0000633-22.2017.5.11.0151 - Aviso Prévio

47



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

RTSum 0000536-22.2017.5.11.0151 - Abono Previsto em Norma Coletiva / Extensão aos Inativos

RTOrd 0000753-65.2017.5.11.0151 - Acúmulo de Função

RTOrd 0001086-17.2017.5.11.0151 - Salário por Equiparação / Isonomia

RTOrd 0001024-74.2017.5.11.0151 - Salário por Equiparação / Isonomia

RTOrd 0000526-12.2016.5.11.0151 - Quadro de Carreira

RTOrd 0000147-37.2017.5.11.0151 - Salário por Acúmulo de Cargo / Função

RTOrd 0000699-36.2016.5.11.0151 - Multa do Artigo 477 da CLT

RTOrd 0000748-43.2017.5.11.0151 - Acúmulo de Função

RTOrd 0000767-83.2016.5.11.0151 - Abono

RTOrd 0000744-06.2017.5.11.0151 - Acúmulo de Função

**Análise do Conhecimento**

RTSum 0000358-39.2018.5.11.0151 - Verbas Rescisórias - promover a execução, processo parado desde 27-3-2019

RTOrd 0000231-67.2019.5.11.0151 - Levantamento / Liberação - arquivar o processo

RTSum 0000600-95.2018.5.11.0151 - Aviso Prévio - recolhimento de custas e arquivo

RTOrd 0000120-20.2018.5.11.0151 - Indenizado - Efeitos - Decisão de admissibilidade e remessa ao segundo grau

RTSum 0000119-98.2019.5.11.0151 - Diferença de Caixa - Providenciar a execução determinada no id 00dc7fe

RTSum 0000209-43.2018.5.11.0151 - Aviso Prévio - Providenciar a execução determinada no ID 646e3e6





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

RTOrd 0000170-80.2017.5.11.0151 - Aviso Prévio - Providenciar a execução determinada no ID 7b2dcd8

RTSum 0000203-02.2019.5.11.0151 - Despedida / Dispensa Imotivada - dar andamento tendo em vista a juntada de certidão informando a notificação da reclamada a respeito da sentença em 12-6-2019.

RTSum 0000204-84.2019.5.11.0151 - Despedida / Dispensa Imotivada - dar andamento tendo em vista a juntada de certidão informando a notificação da reclamada a respeito da sentença em 12-6-2019.

RTOrd 0000410-35.2018.5.11.0151 - Salário Vencido / Retido - Providenciar a execução determinada no ID 4cec2df.

RTOrd 0001081-92.2017.5.11.0151 - Salário por Equiparação / Isonomia - Providenciar a prolação de nova sentença de mérito, consoante ID c0071b2.

RTSum 0000261-39.2018.5.11.0151 - Aviso Prévio - Notificar a parte contrária para apresentar contrarrazões

RTOrd 0001122-59.2017.5.11.0151 - Aviso Prévio - Notificar a parte contrária para apresentar contrarrazões

RTOrd 0000578-37.2018.5.11.0151 - Abandono de Emprego - dar andamento processual considerando que a parte reclamada já foi notificada por edital da sentença de mérito

CartPrec 0000267-12.2019.5.11.0151 - Citação - expedir mandado de notificação conforme determinado em despacho datado de 18-6-2019 (Id5726763)

CartPrec 0000194-40.2019.5.11.0151 - Oitiva - certificar o envio do ofício relativo ao cumprimento da carta precatória depois arquivar

CartPrec 0000258-50.2019.5.11.0151 - Oitiva - arquivar os autos conforme despacho datado de 28-6-2019 ID 5c26cd5

**Cartas Devolvidas**

49

Adiver



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

---

CartPrec 0000050-66.2019.5.11.0151 - Oitiva - arquivar considerando que foi informado o cumprimento da carta precatória e demais processos pendentes na mesma situação no período de 30-4-2019 a 26-6-2019;

CartPrec 0000058-43.2019.5.11.0151

CartPrec 0000179-71.2019.5.11.0151

CartPrec 0000038-52.2019.5.11.0151

CartPrec 0000176-53.2018.5.11.0151

CartPrec 0000009-02.2019.5.11.0151

CartPrec 0000185-78.2019.5.11.0151

CartPrec 0000181-41.2019.5.11.0151

CartPrec 0000546-32.2018.5.11.0151

CartPrec 0000010-84.2019.5.11.0151

CartPrec 0000013-39.2019.5.11.0151

CartPrec 0000176-19.2019.5.11.0151

CartPrec 0000217-83.2019.5.11.0151

CartPrec 0000195-25.2019.5.11.0151

CartPrec 0000175-68.2018.5.11.0151

**Cumprimento de providências - aguardando prazo/AR -  
Conhecimento**

RTSum 0000913-90.2017.5.11.0151 - Acordo - Comissão de Conciliação Prévias - última peça processual juntada em 15-3-2019 - iniciar a execução

RTOrd 0000591-36.2018.5.11.0151 - Anotação / Baixa / Retificação - última peça processual juntada em 14-3-2019 - arquivar os autos

50



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

RTSum 0000501-28.2018.5.11.0151 - Adicional - última peça processual juntada em 14-3-2019 - iniciar a execução

RTSum 0000006-47.2019.5.11.0151 - Aviso Prévio - dar andamento com vistas a executar o determinado em sentença, última peça processual juntada em 24-6-2019

RTSum 0000304-73.2018.5.11.0151 - Décimo Terceiro Salário Proporcional - dar andamento com vistas a executar o determinado em sentença, última peça processual juntada em 8-4-2019

RTSum 0000410-69.2017.5.11.0151 - Abrangência da Condenação - Dar andamento com vistas a executar o determinado em sentença, última peça processual juntada processual foi em 15-3-2019

RTOrd 0000574-34.2017.5.11.0151 - Aviso Prévio - Dar andamento com vistas a executar o determinado em sentença, última peça processual juntada processual foi em 06/05/2019

RTSum 0000020-31.2019.5.11.0151 - Abandono de Emprego - Dar andamento com vistas a executar o determinado em sentença, última peça processual juntada processual foi em 27-6-2019

RTOrd 0000385-22.2018.5.11.0151 - Abandono de Emprego- Dar andamento com vistas a executar o determinado em sentença, última peça processual juntada processual foi em 27-6-2019

RTOrd 0000213-51.2016.5.11.0151 - Saldo de salário - Dar andamento com vistas a executar o determinado em sentença, última peça processual juntada foi em 27-6-2019

RTOrd 0000087-30.2018.5.11.0151 - Levantamento / Liberação - Dar andamento com vistas a executar o determinado em sentença, última peça processual juntada foi em 27-6-2019

**Cumprimento de providências - cálculos de atualização**

RTOrd 0001131-21.2017.5.11.0151 - Execução Fiscal - atualização de cálculos - última peça processual juntada processual em 23-3-2019

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Dolive" at the bottom right.*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

**Cumprimento de providências - Enviar malote digital**

RTOrd 0000564-87.2017.5.11.0151 - Acidente de Trabalho - informar nos autos se houve envio ao setor competente para julgar o conflito de competência suscitado - última peça processual juntada em 22-3-2019

**Intimações automáticas com pendências- Con**

RTOrd 0000385-22.2018.5.11.0151 - Abandono de Emprego - dar andamento - analisar petição - última peça processual juntada em 3-6-2019

RTOrd 0000087-30.2018.5.11.0151 - Levantamento / Liberação - dar andamento processual - execução - última peça processual juntada em 28-6-2019

**Processos - Intimações com pendência ED**

RTOrd 0000023-83.2019.5.11.0151 - Rescisão Indireta - dar andamento - decisão de Embargos de Declaração - última peça processual juntada em 13-6-2019

**Prazos vencidos**

RTSum 0000303-88.2018.5.11.0151 - Aviso Prévio - notificar da sentença - última peça processual juntada em 29-4-2019

RTOrd 0001009-08.2017.5.11.0151 - Acúmulo de Função - certidão de admissibilidade de recurso e remessa ao 2º grau - última peça processual juntada em 24-4-2019

RTOrd 0001020-37.2017.5.11.0151 - Acúmulo de Função- certidão de admissibilidade de recurso e remessa ao 2º grau - última peça processual juntada em 24-4-2019

RTOrd 0001039-43.2017.5.11.0151 - Acúmulo de Função- certidão de admissibilidade de recurso e remessa ao 2º grau - última peça processual juntada em 24-4-2019

RTOrd 0001043-80.2017.5.11.0151 - Salário por Equiparação / Isonomia certidão de admissibilidade de recurso e remessa ao 2º grau - última peça processual juntada em 24-4-2019



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

RTSum 0000838-51.2017.5.11.0151 - Aviso Prévio - dar andamento - execução - última peça processual juntada em 31-3-2019

RTOrd 0000173-35.2017.5.11.0151 - Aviso Prévio - dar andamento - execução - última peça processual juntada em 28-3-2019

RTSum 0000794-32.2017.5.11.0151 - Verbas Rescisórias - dar andamento - execução - última peça processual juntada em 14-5-2019

RTOrd 0000216-35.2018.5.11.0151 - Aviso Prévio - certidão de admissibilidade de recurso e remessa ao 2º grau - última peça processual juntada em 12-6-2019

RTOrd 0000195-93.2017.5.11.0151 - Horas Extras - dar andamento - cumprir despacho de ID 0488bd2 enviar ofício ao juízo deprecado - última peça processual juntada em 13-5-2019

RTOrd 0000003-92.2019.5.11.0151 - Aviso Prévio - dar andamento - cumprir despacho de ID 341fb8d enviar ofício ao juízo deprecado - última peça processual juntada em 24-5-2019

RTOrd 0001135-58.2017.5.11.0151 - Verbas Rescisórias - certidão de admissibilidade de recurso e remessa ao 2º grau - última peça processual juntada em 3-5-2019

**Processos - Preparar comunicação**

RTOrd 0000220-38.2019.5.11.0151 - Rescisão Indireta - dar andamento - cumprir despacho de ID 79edd03 enviar ofício ao juízo deprecado - última peça processual juntada em 17-6-2019

RTOrd 0000201-32.2019.5.11.0151 - Rescisão Indireta - dar andamento - cumprir despacho de ID 9f4ddb5 enviar ofício ao juízo deprecado - última peça processual juntada em 17-6-2019

**LIQUIDAÇÃO**

**Processos - Cumprimento de Providências - CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO**

RTOrd 0000236-60.2017.5.11.0151 - Aviso Prévio - Atualizar cálculos - cumprir despacho de ID d35c280 - última peça processual juntada em 22-3-2019



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

**Processos - Prazos vencidos**

RTSum 0000444-44.2017.5.11.0151 - Salário / Pagamento - movimentar - execução - última peça processual juntada em 29-4-2019

**EXECUÇÃO**

**Aguardando atualização de cálculo**

RTOrd 0000505-36.2016.5.11.0151 - Adicional de Horas Extras - movimentar - impugnação aos cálculos - última peça processual juntada em 29-8-2018

**Aguardando prazo recursal**

RTOrd 0000014-29.2016.5.11.0151 - Outras Hipóteses de Estabilidade - movimentar - recolhimento de custas e arquivo - última peça processual juntada em 11-6-2019

**Aguardando término dos prazos**

TSum 0000835-96.2017.5.11.0151 - Aviso Prévio - cumprimento de mandado de citação - última peça processual juntada em 24-4-2019

RTSum 0000129-79.2018.5.11.0151 - Aviso Prévio

ExFis 0000187-87.2015.5.11.0151 - Penhora Online / BACEN JUD

RTSum 0001147-72.2017.5.11.0151 - Verbas Rescisórias

RTSum 0000461-80.2017.5.11.0151 - Abandono de Emprego

RTSum 0000837-66.2017.5.11.0151 - Aviso Prévio

RTSum 0000608-09.2017.5.11.0151 - Aviso Prévio

RTSum 0000852-35.2017.5.11.0151 - Aviso Prévio

RTSum 0000263-09.2018.5.11.0151 - Despedida / Dispensa Imotivada

**Análise de Execução**

54



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

RTOrd 0000561-69.2016.5.11.0151 - Plano de Cargos e Salários- Adicional de Hora Extra - execução - última peça processual juntada em 31-1-2019

RTOrd 0000527-94.2016.5.11.0151 - Quadro de Carreira

RTOrd 0000031-65.2016.5.11.0151 - Adicional de Hora Extra

RTOrd 0000133-24.2015.5.11.0151 - Acidente de Trabalho

RTOrd 0000555-96.2015.5.11.0151 - Aviso Prévio

Demais processos com última peça processual juntada até 30-6-2019 nesta caixa

**Cumprimento de Providências**

RTOrd 0000886-10.2017.5.11.0151 - Rescisão Indireta - execução - última peça processual juntada 29-3-2019

RTOrd 0000142-83.2015.5.11.0151 - Aviso Prévio - atualização de cálculos - última peça processual juntada em 15-2-2019

demais processos pendentes no período de 19-3 a 1º-4-2019

**Cumprimento de Providências - RUDARY**

RTAlç 0000664-81.2013.5.11.0151 - Abono - dar andamento na execução - última peça processual juntada em 10/10/2018

e demais processos sem movimentação no período de 20-3-2019 a 1º-5-2019

**Processos - Minutar Decisão - Exec**

0000074-31.2018.5.11.0151 - execução - última peça juntada em 18-3-2019

e demais processos da aba pendentes no período de 7-5-2019 a junho/2019

**Processos - Minutar Despacho - Exec**

RTOrd 0010041-42.2014.5.11.0151 - Estabilidade Acidentária - execução última peça junta em 24-5-2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

e demais processos da aba pendentes no período de 7-5-2019 a 11-6-2019

**Prazos vencidos**

RTOrd 0000525-27.2016.5.11.0151 - Quadro de Carreira - execução - última movimentação 24-5-2019

e demais processos pendentes no período de 1ª-4 a 29-6-2019

**ARQUIVO PROVISÓRIO**

RTSum 0000665-32.2014.5.11.0151 - Processo arquivado provisoriamente após despacho homologando os cálculos e determinando a consulta ao BACENJUD

**23.9 Cartas Precatórias**

Comprovar o andamento das cartas precatórias pendentes constantes do Item 16 da presente ata informado pela vara.

Dar andamento ao Processo RTOrd 0000010-26.2015.5.11.0151, tendo em vista que em consulta ao PJe, verificou-se que o juízo deprecado procedeu à devolução da carta precatória à VT Itacoatiara em agosto de 2018 (Processo nº 0002447-44.2016.5.11.0009), via malote digital e até a presente data (31-7-2019), não houve nenhuma movimentação processual.

Verificar o andamento processual das cartas precatórias nos seguintes processos com pendência no sistema e-Gestão:

7.1. Cartas Precatórias no Juízo Deprecado			Legado		PJe		Total
			Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Pendentes de Devolução	(A.1) Executórias		0	0	17	100	17
	Outras		0	0	15	100	15
	<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>100</b>	<b>32</b>
Ajuste dos Pendentes de Devolução	Executórias	Entrada (B)	N/I	N/A	N/I	N/A	
		Saída (B.1)	N/I	N/A	N/I	N/A	
	Total	Entrada (C)	N/I	N/A	N/I	N/A	
		Saída (C.1)	N/I	N/A	N/I	N/A	





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

<b>Número do Processo</b>	258-50.2019.5.11.151
14-24.2019.5.11.151	261-5.2019.5.11.151
16-91.2019.5.11.151	266-27.2019.5.11.151
194-40.2019.5.11.151	267-12.2019.5.11.151
197-92.2019.5.11.151	270-64.2019.5.11.151
200-47.2019.5.11.151	274-4.2019.5.11.151
209-9.2019.5.11.151	278-41.2019.5.11.151
210-91.2019.5.11.151	318-57.2018.5.11.151
214-31.2019.5.11.151	51-85.2018.5.11.151
216-98.2019.5.11.151	57-58.2019.5.11.151
230-82.2019.5.11.151	63-65.2019.5.11.151
250-73.2019.5.11.151	71-47.2016.5.11.151
253-28.2019.5.11.151	723-58.2018.5.11.1
254-13.2019.5.11.151	726-82.2017.5.11.151
255-95.2019.5.11.151	94-22.2018.5.11.151
256-80.2019.5.11.151	94-85.2019.5.11.151
257-65.2019.5.11.151	<b>Total de Processos: 32</b>

7.2. Cartas Precatórias no Juízo Deprecante	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Pendentes de Devolução pelo Juízo Deprecado	0	0	97	100	97
Ajuste	Entrada (B)	N/I	N/A	N/A	
	Saída (B.1)	N/I	N/A	N/A	

<b>Número do Processo</b>	1066-26.2017.5.11.151
10-26.2015.5.11.151	1066-26.2017.5.11.151
10-26.2015.5.11.151	1066-26.2017.5.11.151
10-26.2015.5.11.151	1066-26.2017.5.11.151
10-26.2015.5.11.151	1066-26.2017.5.11.151
10-26.2015.5.11.151	1066-26.2017.5.11.151
10-26.2015.5.11.151	1066-26.2017.5.11.151
10-26.2015.5.11.151	1066-26.2017.5.11.151
10-26.2015.5.11.151	1066-26.2017.5.11.151
10-26.2015.5.11.151	1066-26.2017.5.11.151
10-26.2015.5.11.151	1066-26.2017.5.11.151
10-26.2015.5.11.151	1066-26.2017.5.11.151
10-26.2015.5.11.151	1066-26.2017.5.11.151
1066-26.2017.5.11.151	108-40.2017.5.11.151
1066-26.2017.5.11.151	108-40.2017.5.11.151
1066-26.2017.5.11.151	108-40.2017.5.11.151
1066-26.2017.5.11.151	108-40.2017.5.11.151



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

108-40.2017.5.11.151	137-56.2018.5.11.151
108-40.2017.5.11.151	137-56.2018.5.11.151
108-40.2017.5.11.151	137-56.2018.5.11.151
108-40.2017.5.11.151	137-56.2018.5.11.151
108-40.2017.5.11.151	137-56.2018.5.11.151
108-40.2017.5.11.151	137-56.2018.5.11.151
108-40.2017.5.11.151	137-56.2018.5.11.151
1107-90.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
1107-90.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
1107-90.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
1107-90.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
1107-90.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
1107-90.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
1107-90.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
111-92.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
111-92.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
111-92.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
111-92.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
111-92.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
111-92.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
111-92.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
111-92.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
111-92.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
111-92.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
111-92.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
111-92.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
1153-79.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
1153-79.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
1153-79.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
1153-79.2017.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151
137-56.2018.5.11.151	139-31.2015.5.11.151



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

139-31.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
139-31.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
139-31.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
139-31.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
139-31.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
139-31.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
139-31.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
139-31.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
139-31.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
142-83.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
142-83.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
142-83.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
142-83.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
142-83.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
142-83.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
142-83.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
142-83.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
142-83.2015.5.11.151	165-24.2018.5.11.151
142-83.2015.5.11.151	16-91.2019.5.11.151
142-83.2015.5.11.151	16-91.2019.5.11.151
142-83.2015.5.11.151	170-12.2019.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
14-29.2016.5.11.151	178-23.2018.5.11.151
145-72.2014.5.11.151	181-75.2018.5.11.151
145-72.2014.5.11.151	181-75.2018.5.11.151
145-72.2014.5.11.151	181-75.2018.5.11.151
145-72.2014.5.11.151	181-75.2018.5.11.151
145-72.2014.5.11.151	181-75.2018.5.11.151
145-72.2014.5.11.151	181-75.2018.5.11.151
145-72.2014.5.11.151	181-75.2018.5.11.151
145-72.2014.5.11.151	181-75.2018.5.11.151
145-72.2014.5.11.151	181-75.2018.5.11.151
145-72.2014.5.11.151	181-75.2018.5.11.151
145-72.2014.5.11.151	181-75.2018.5.11.151
145-72.2014.5.11.151	181-75.2018.5.11.151
146-81.2019.5.11.151	181-75.2018.5.11.151
146-81.2019.5.11.151	181-75.2018.5.11.151
159-80.2019.5.11.151	181-75.2018.5.11.151
159-80.2019.5.11.151	181-75.2018.5.11.151

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

261-78.2014.5.11.151	266-32.2016.5.11.151
261-78.2014.5.11.151	266-32.2016.5.11.151
261-78.2014.5.11.151	266-32.2016.5.11.151
261-78.2014.5.11.151	2700-38.2009.5.11.151
261-78.2014.5.11.151	2700-38.2009.5.11.151
261-78.2014.5.11.151	2700-38.2009.5.11.151
263-9.2018.5.11.151	2700-38.2009.5.11.151
263-9.2018.5.11.151	2700-38.2009.5.11.151
263-9.2018.5.11.151	2700-38.2009.5.11.151
263-9.2018.5.11.151	2700-38.2009.5.11.151
263-9.2018.5.11.151	2700-38.2009.5.11.151
263-9.2018.5.11.151	2700-38.2009.5.11.151
264-62.2016.5.11.151	2700-38.2009.5.11.151
264-62.2016.5.11.151	2700-38.2009.5.11.151
264-62.2016.5.11.151	28-8.2019.5.11.151
264-62.2016.5.11.151	28-8.2019.5.11.151
264-62.2016.5.11.151	28-8.2019.5.11.151
264-62.2016.5.11.151	28-8.2019.5.11.151
264-62.2016.5.11.151	308-13.2018.5.11.151
264-62.2016.5.11.151	308-13.2018.5.11.151
264-62.2016.5.11.151	308-13.2018.5.11.151
264-62.2016.5.11.151	308-13.2018.5.11.151
264-62.2016.5.11.151	308-13.2018.5.11.151
265-47.2016.5.11.151	308-13.2018.5.11.151
265-47.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
265-47.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
265-47.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
265-47.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
265-47.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
265-47.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
265-47.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
265-47.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
265-47.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
265-47.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
266-32.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
266-32.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
266-32.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
266-32.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
266-32.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
266-32.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
266-32.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
266-32.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
266-32.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151
266-32.2016.5.11.151	335-93.2018.5.11.151

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

405-52.2014.5.11.151	440-12.2014.5.11.151
405-52.2014.5.11.151	440-12.2014.5.11.151
405-52.2014.5.11.151	440-12.2014.5.11.151
405-52.2014.5.11.151	440-12.2014.5.11.151
405-52.2014.5.11.151	440-12.2014.5.11.151
405-52.2014.5.11.151	440-12.2014.5.11.151
410-35.2018.5.11.151	440-12.2014.5.11.151
410-35.2018.5.11.151	440-12.2014.5.11.151
410-35.2018.5.11.151	440-12.2014.5.11.151
41-7.2019.5.11.151	44-59.2019.5.11.151
41-7.2019.5.11.151	44-59.2019.5.11.151
41-7.2019.5.11.151	44-59.2019.5.11.151
41-7.2019.5.11.151	44-59.2019.5.11.151
41-7.2019.5.11.151	447-33.2016.5.11.151
41-7.2019.5.11.151	447-33.2016.5.11.151
41-7.2019.5.11.151	447-33.2016.5.11.151
41-7.2019.5.11.151	447-33.2016.5.11.151
41-7.2019.5.11.151	447-33.2016.5.11.151
42-89.2019.5.11.151	447-33.2016.5.11.151
42-89.2019.5.11.151	447-33.2016.5.11.151
42-89.2019.5.11.151	447-33.2016.5.11.151
42-89.2019.5.11.151	447-33.2016.5.11.151
434-68.2015.5.11.151	447-33.2016.5.11.151
434-68.2015.5.11.151	447-33.2016.5.11.151
434-68.2015.5.11.151	45-44.2019.5.11.151
434-68.2015.5.11.151	45-44.2019.5.11.151
434-68.2015.5.11.151	45-44.2019.5.11.151
434-68.2015.5.11.151	46-29.2019.5.11.151
435-19.2016.5.11.151	46-29.2019.5.11.151
435-19.2016.5.11.151	46-29.2019.5.11.151
435-19.2016.5.11.151	46-29.2019.5.11.151
435-19.2016.5.11.151	47-14.2019.5.11.151
435-19.2016.5.11.151	47-14.2019.5.11.151
435-19.2016.5.11.151	47-14.2019.5.11.151
435-19.2016.5.11.151	47-14.2019.5.11.151
435-19.2016.5.11.151	478-87.2015.5.11.151
435-19.2016.5.11.151	478-87.2015.5.11.151
435-19.2016.5.11.151	478-87.2015.5.11.151
435-19.2016.5.11.151	478-87.2015.5.11.151
440-12.2014.5.11.151	478-87.2015.5.11.151
440-12.2014.5.11.151	478-87.2015.5.11.151



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

478-87.2015.5.11.151	600-66.2016.5.11.151
478-87.2015.5.11.151	600-66.2016.5.11.151
478-87.2015.5.11.151	600-66.2016.5.11.151
478-87.2015.5.11.151	600-66.2016.5.11.151
478-87.2015.5.11.151	600-66.2016.5.11.151
52-36.2019.5.11.151	600-66.2016.5.11.151
52-36.2019.5.11.151	600-66.2016.5.11.151
52-36.2019.5.11.151	600-66.2016.5.11.151
52-36.2019.5.11.151	600-66.2016.5.11.151
547-22.2015.5.11.151	600-66.2016.5.11.151
547-22.2015.5.11.151	600-66.2016.5.11.151
547-22.2015.5.11.151	600-66.2016.5.11.151
547-22.2015.5.11.151	601-51.2016.5.11.151
547-22.2015.5.11.151	601-51.2016.5.11.151
547-22.2015.5.11.151	601-51.2016.5.11.151
547-22.2015.5.11.151	601-51.2016.5.11.151
547-22.2015.5.11.151	601-51.2016.5.11.151
547-22.2015.5.11.151	601-51.2016.5.11.151
547-22.2015.5.11.151	601-51.2016.5.11.151
547-22.2015.5.11.151	601-51.2016.5.11.151
547-22.2015.5.11.151	601-51.2016.5.11.151
547-22.2015.5.11.151	601-51.2016.5.11.151
547-22.2015.5.11.151	601-51.2016.5.11.151
547-56.2014.5.11.151	601-51.2016.5.11.151
547-56.2014.5.11.151	601-51.2016.5.11.151
547-56.2014.5.11.151	601-51.2016.5.11.151
547-56.2014.5.11.151	602-36.2016.5.11.151
547-56.2014.5.11.151	602-36.2016.5.11.151
547-56.2014.5.11.151	602-36.2016.5.11.151
547-56.2014.5.11.151	602-36.2016.5.11.151
547-56.2014.5.11.151	602-36.2016.5.11.151
547-56.2014.5.11.151	602-36.2016.5.11.151
547-56.2014.5.11.151	602-36.2016.5.11.151
547-56.2014.5.11.151	602-36.2016.5.11.151
547-56.2014.5.11.151	602-36.2016.5.11.151
547-56.2014.5.11.151	602-36.2016.5.11.151
57100-7.2006.5.11.151	602-36.2016.5.11.151
57100-7.2006.5.11.151	602-36.2016.5.11.151
57100-7.2006.5.11.151	602-36.2016.5.11.151
57100-7.2006.5.11.151	615-35.2016.5.11.151
57100-7.2006.5.11.151	615-35.2016.5.11.151
57100-7.2006.5.11.151	615-35.2016.5.11.151
57100-7.2006.5.11.151	615-35.2016.5.11.151
57100-7.2006.5.11.151	615-35.2016.5.11.151
57100-7.2006.5.11.151	615-35.2016.5.11.151
57100-7.2006.5.11.151	615-35.2016.5.11.151
57100-7.2006.5.11.151	615-35.2016.5.11.151
57100-7.2006.5.11.151	615-35.2016.5.11.151
57100-7.2006.5.11.151	615-35.2016.5.11.151

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*









**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

	87-30.2018.5.11.151
848-95.2017.5.11.151	87-30.2018.5.11.151
848-95.2017.5.11.151	87-30.2018.5.11.151
848-95.2017.5.11.151	87-30.2018.5.11.151
848-95.2017.5.11.151	87-30.2018.5.11.151
848-95.2017.5.11.151	87-30.2018.5.11.151
848-95.2017.5.11.151	95-7.2018.5.11.151
848-95.2017.5.11.151	95-7.2018.5.11.151
848-95.2017.5.11.151	95-7.2018.5.11.151
87-30.2018.5.11.151	95-7.2018.5.11.151
87-30.2018.5.11.151	95-7.2018.5.11.151
87-30.2018.5.11.151	95-7.2018.5.11.151
87-30.2018.5.11.151	95-7.2018.5.11.151
87-30.2018.5.11.151	<b>Total de Processos: 97</b>

**23.10 Dar andamento aos Processos Físicos no prazo de 10 (dez) dias:**

1	0000035-39.2015.5.11.0151	Cumprir o despacho de fls.151
2	0000040-61.2015.5.11.0151	Cumprir o despacho de fls.152
3	0000103-86.2015.5.11.0151	Cumprir o despacho de fls.236
4	0000022-40.2015.5.11.0151	Prolatar sentença de embargos à execução
5	0000046-68.2015.5.11.0151	Precatório já foi pago. Arquivar o processo
6	0000003-34.2015.5.11.0151	Cumprir o despacho de fls.150
7	0000131-88.2014.5.11.0151	Cumprir o despacho de fls.236
8	0000341-42.2014.5.11.0151	Dar início à execução
9	0032800-78.2006.5.11.0151	Dar andamento ao processo, pois já houve baixa do TST
10	0000553-63.2014.5.11.0151	Cumprir o despacho de fls.146
11	0050800-58.2008.5.11.0151	Retornar para Vara para Julgamento
12	0000107-26.2015.5.11.0151	Encaminhar para Justiça Comum

**24. DILIGÊNCIAS E BOAS PRÁTICAS DA CORREGEDORIA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

1. Nesta data, o servidor Aldo José Pereira Rodrigues realizou como boa prática da Corregedoria orientação a respeito da utilização do WikiVT aos servidores da vara. Após a leitura da ata, a equipe de correição se disponibiliza para auxiliar na utilização de outras ferramentas. Determino a expedição de ofício à Presidência para que durante as correições realizadas nas varas do interior encaminhe servidor do NAPE e da Assessoria de Gestão Estratégica para realizar boa prática no sentido de prestar auxílio aos servidores na utilização de ferramentas indispensáveis à efetivação dos trabalhos da vara de forma mais aprofundada. Nesse contexto, estão sendo efetivadas medidas para inclusão de um dia para treinamento dos funcionários e também a divulgação da importância da Justiça do Trabalho e os canais de comunicação entre esta e o jurisdicionado através da ouvidoria e corregedoria.

2. Por ocasião da Ouvidoria itinerante a Corregedora Ouvidora recebeu manifestação do Advogado Laurio Dario Bock, OAB 12704, inicialmente elogiando os serviços prestados pelos servidores e magistrada, e solicitando, na medida do possível, uma sala para advogados, bancos para contemplar as partes à espera, bem como que fossem lotados mais servidores na vara. Quanto às providências a serem adotadas pela Corregedoria, serão solicitadas duas longarinas para envio à Vara. Quanto à solicitação de sala, em razão de inviabilidade física do espaço, não poderá ser atendido o pedido. Em relação à nomeação de servidores, em razão de restrições orçamentárias não estão sendo nomeados novos servidores pela Presidência, o que impossibilita, por ora o atendimento ao pedido.

3. Considerando as inúmeras determinações contidas na presente ata e diante da necessidade de se fazer um melhor acompanhamento, esta Corregedora designará, oportunamente, data para comparecer à Vara de Itacoatiara.

**25. DO EXAME DE PROCESSOS POR AMOSTRAGEM**

**25.1 Dos Processos virtuais - PJE**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

Foram examinados 48 (quarenta e oito) processos virtuais - PJE por amostragem, quais sejam:

1	0000134-72.2016.5.11.0151
2	0000069-09.2018.5.11.0151
3	0000358-39.2018.5.11.0151
4	0000231-67.2019.5.11.0151
5	0000600-95.2018.5.11.0151
6	0000120-20.2018.5.11.0151
7	0000119-98.2019.5.11.0151
8	0000209-43.2018.5.11.0151
9	0000203-02.2019.5.11.0151
10	0000170-80.2017.5.11.0151
11	0000204-84.2019.5.11.0151
12	0000410-35.2018.5.11.0151
13	0000237-74.2019.5.11.0151
14	0001081-92.2017.5.11.0151
15	0000261-39.2018.5.11.0151
16	0000578-37.2018.5.11.0151
17	0001122-59.2017.5.11.0151
18	0000267-12.2019.5.11.0151
19	0000194-40.2019.5.11.0151
20	0000258-50.2019.5.11.0151
21	0000050-66.2019.5.11.0151
22	0000913-90.2017.5.11.0151
23	0000501-28.2018.5.11.0151
24	0000006-47.2019.5.11.0151

69  
Alice



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

25	0000304-73.2018.5.11.0151
26	0000410-69.2017.5.11.0151
27	0000574-34.2017.5.11.0151
28	0000777-30.2016.5.11.0151
29	0000779-97.2016.5.11.0151
30	0001131-21.2017.5.11.0151
31	0000564-87.2017.5.11.0151
32	0000502-81.2016.5.11.0151
33	0000385-22.2018.5.11.0151
34	0000087-30.2018.5.11.0151
35	0000303-88.2018.5.11.0151
36	0001009-08.2017.5.11.0151
37	0000838-51.2017.5.11.0151
38	0000216-35.2018.5.11.0151
39	0000614-50.2016.5.11.0151
40	0000236-60.2017.5.11.0151
41	0000505-36.2016.5.11.0151
42	0000835-96.2017.5.11.0151
43	0000561-69.2016.5.11.0151
44	0000142-83.2015.5.11.0151
45	0000664-81.2013.5.11.0151
46	0000525-27.2016.5.11.0151
47	0000010-26.2015.5.11.0151
48	0000665-32.2014.5.11.0151

*[Handwritten signature]*  
70  
*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

24.2 Dos Processos físicos

Foram examinados processos físicos, quais sejam:

1	0000035-39.2015.5.11.0151	Cumprir o despacho de fls.151
2	0000040-61.2015.5.11.0151	Cumprir o despacho de fls.152
3	0000103-86.2015.5.11.0151	Cumprir o despacho de fls.236
4	0000022-40.2015.5.11.0151	Prolatar sentença de embargos à execução
5	0000046-68.2015.5.11.0151	Precatório já foi pago. Arquivar o processo
6	0000003-34.2015.5.11.0151	Cumprir o despacho de fls.150
7	0000131-88.2014.5.11.0151	Cumprir o despacho de fls.236
8	0000341-42.2014.5.11.0151	Dar início à execução
9	0032800-78.2006.5.11.0151	Dar andamento ao processo, pois já houve baixa do TST
10	0000553-63.2014.5.11.0151	Cumprir o despacho de fls.146
11	0050800-58.2008.5.11.0151	Retornar para Vara para Julgamento
12	0000107-26.2015.5.11.0151	Encaminhar para Justiça Comum
13	0000255-71.2014.5.11.0151	
14	0049700-49.2000.5.11.0151	
15	0000448-23.2013.5.11.0151	
16	0000236-65.2014.5.11.0151	
17	0000234-32.2013.5.11.0151	
18	0009400-45.2000.5.11.0151	
19	0000403-19.2013.5.11.0151	
20	0000404-04.2013.5.11.0151	
21	0000735-83.2013.5.11.0151	
22	0000401-49.2013.5.11.0151	
23	00025300-68.2010.5.11.0151	

71



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

24	0000350-04.2014.5.11.0151
25	0009500-97.2000.5.11.0151

### 25. REIVINDICAÇÕES DA VARA

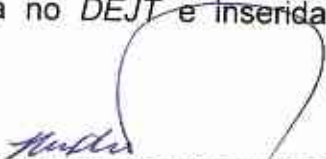
As solicitações feitas pelo juízo foram respondidas, conforme despacho datado de 19 de dezembro de 2018 (E-SAP DP 17447/2018).

No tocante à recomposição do quadro de pessoal – foi informada a impossibilidade de atendimento imediato em face da inexistência de servidor disponível para atendimento do pedido, porém, a solicitação será mantida junto com outras tantas da mesma natureza, no aguardo da possibilidade de deferimento.

Quanto à vaga de estágio para o curso de Direito da UEA em Itacoatiara – a Presidência do Egrégio determinou que o pedido fosse submetido ao Tribunal Pleno para apreciar alteração da Resolução Administrativa nº 283/2015.

### 27. ENCERRAMENTO

No dia 08 de agosto de 2019, às 17h, encerraram-se os trabalhos e eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada por mim, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional e Ouvidora, Ruth Barbosa Sampaio, e pela Excelentíssima Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, estabelecendo-se o prazo de **10 (dez) dias** para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações e, demonstrar o cumprimento das determinações do item 23. A presente ata será publicada no *DEJT* e inserida no *site* institucional deste Regional.


  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região






**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

  
**ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO**  
Juíza Titular Vara do Trabalho de Itacoatiara

  
**REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA**  
Diretora da Corregedoria Regional

  
**ROBERTO ALENCAR DE GARAVITO**  
Diretor de Secretaria

